

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

NAVIRAÍ - MS

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 2.148

Ano-Calendário

2.025

Ano-civil

2.024

Data-Focal

31/12/2024

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

16 de janeiro de 2025

FOLHA DE ROSTO**Relatório da Reavaliação Atuarial**

Exercício:	2025
Data Focal:	31/12/2024
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2024
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2024
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	16/01/2025

Ente Federativo:	NAVIRAÍ - MS
Unidade Gestora:	NAVIRAIPREV
Perfil Atuarial:	IV
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2025.000172.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,23%	28,23%
Custo Normal (taxa de administração)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,23%	31,23%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	323.080.862,13	323.080.862,13
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	321.078.270,19	321.078.270,19
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	2.002.591,94	2.002.591,94
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(408.654.316,54)	(408.654.316,54)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(184.134.133,05)	(184.134.133,05)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(185.778.012,24)	(185.778.012,24)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.643.879,19	1.643.879,19
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(224.520.183,49)	(224.520.183,49)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(558.073.450,37)	(558.073.450,37)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	333.553.266,88	333.553.266,88
Saldo da Compensação Previdenciária	27.820.680,07	27.820.680,07
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(57.752.774,34)	(57.752.774,34)

SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o NAVIRAIPREV apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 10.123.013,97 para o exercício de 2025.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	2.411.459,62	31.348.975,05	36,72%
Total Despesas	1.632.766,24	21.225.961,07	25,00%
Superávit Financeiro	778.693,38	10.123.013,97	11,72%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do NAVIRAIPREV, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2027 o NAVIRAIPREV deverá ter um patrimônio de R\$ 408.685.072,87.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2025	1.840	11.884.583	14.626.526	4.661.421	17.581.106	868.246	49.621.882
2026	1.818	11.849.808	14.583.728	4.373.584	19.016.167	868.246	50.691.534
2027	1.782	11.645.031	14.331.706	4.350.187	20.385.716	868.246	51.580.885

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2025	420	14.779.381	2.916.825	-	2.547.225	20.243.431	352.459.313
2026	434	15.871.069	2.973.319	-	3.077.583	21.921.971	381.228.876
2027	466	18.068.914	2.951.198	-	3.104.576	24.124.688	408.685.073

SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)	18
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	28
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	28
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	28

5.6. Composição do grupo familiar	29
5.7. Compensação Financeira	29
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	30
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	30
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	31
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45

8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	51
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	61
11.1. Comportamento Demográfico	61
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	62
11.3. Comportamento Estatístico	63
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	64
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	65
11.6. Meta Atuarial	65
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	66
13 – PARECER ATUARIAL	67
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	67
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	68
13.3. Plano de Custeio	70
14 – ANEXOS	71
ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	71
ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	99

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	101
ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	104
ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	121
ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	130
ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	132
ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	140
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL	145
ANEXO 10 – PLANO DE EQUILÍBRIO	149
ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	152
ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	154
ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	157
ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	165
ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	177

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2025, do RPPS de NAVIRAÍ - MS foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do NAVIRAIPREV, posicionados em 31/12/2024, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2024, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do NAVIRAIPREV, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.

2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e Aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

- **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

- **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

- **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.

- **Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023**

Dispõe sobre a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2024.

- **Portaria MPS nº 861 de 6 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre adequação dos parâmetros mínimos do montante de contribuição do plano de amortização.

Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 2309, de 17/12/2020, que trata da criação/reestruturação do NAVIRAIPREV. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 218 de 16/12/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2024 foi aprovado através do Decreto Municipal nº 19, de 10/02/2022, e estabelece o Custo Normal de 17,23%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 2501, de 04/05/2023, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2309, de 17/12/2020.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de NAVIRAÍ - MS implementou através da Lei Municipal nº 226 de 20/09/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 3 Servidores Ativos recebem remuneração acima do Teto do RGPS.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 2501 de 04/05/2023

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(56.702.359,84)					
1	2023	(55.632.408,29)	1.069.951,55	2.863.469,17	3.933.420,73	5,49%	71.647.007,77
2	2024	(54.469.089,97)	1.163.318,32	2.809.436,62	3.972.754,93	5,49%	72.363.477,85
3	2025	(53.492.336,27)	976.753,70	2.750.689,04	3.727.442,74	5,10%	73.087.112,63
4	2026	(52.486.197,64)	1.006.138,63	2.701.362,98	3.707.501,61	5,02%	73.817.983,75
5	2027	(51.449.083,47)	1.037.114,17	2.650.552,98	3.687.667,15	4,95%	74.556.163,59
6	2028	(50.379.323,38)	1.069.760,09	2.598.178,72	3.667.938,81	4,87%	75.301.725,23
7	2029	(49.275.163,20)	1.104.160,18	2.544.155,83	3.648.316,01	4,80%	76.054.742,48
8	2030	(48.134.760,75)	1.140.402,45	2.488.395,74	3.628.798,19	4,72%	76.815.289,90
9	2031	(46.956.181,39)	1.178.579,36	2.430.805,42	3.609.384,78	4,65%	77.583.442,80
10	2032	(45.737.393,31)	1.218.788,07	2.371.287,16	3.590.075,23	4,58%	78.359.277,23
11	2033	(44.476.262,69)	1.261.130,63	2.309.738,36	3.570.868,99	4,51%	79.142.870,00
12	2034	(43.170.548,46)	1.305.714,23	2.246.051,27	3.551.765,49	4,44%	79.934.298,70
13	2035	(41.817.896,96)	1.352.651,50	2.180.112,70	3.532.764,20	4,38%	80.733.641,69
14	2036	(40.415.836,19)	1.402.060,76	2.111.803,80	3.513.864,56	4,31%	81.540.978,11
15	2037	(38.961.769,89)	1.454.066,30	2.040.999,73	3.495.066,03	4,24%	82.356.387,89
16	2038	(37.452.971,21)	1.508.798,68	1.967.569,38	3.476.368,06	4,18%	83.179.951,77
17	2039	(35.886.576,12)	1.566.395,09	1.891.375,05	3.457.770,13	4,12%	84.011.751,28
18	2040	(34.259.576,52)	1.626.999,60	1.812.272,09	3.439.271,69	4,05%	84.851.868,80
19	2041	(32.568.812,92)	1.690.763,61	1.730.108,61	3.420.872,22	3,99%	85.700.387,48
20	2042	(30.810.966,79)	1.757.846,13	1.644.725,05	3.402.571,18	3,93%	86.557.391,36
21	2043	(28.982.552,56)	1.828.414,23	1.555.953,82	3.384.368,05	3,87%	87.422.965,27
22	2044	(27.079.909,17)	1.902.643,40	1.463.618,90	3.366.262,30	3,81%	88.297.194,93
23	2045	(25.099.191,17)	1.980.718,00	1.367.535,41	3.348.253,41	3,75%	89.180.166,88
24	2046	(23.036.359,45)	2.062.831,72	1.267.509,15	3.330.340,87	3,70%	90.071.968,54
25	2047	(20.887.171,44)	2.149.188,01	1.163.336,15	3.312.524,16	3,64%	90.972.688,23
26	2048	(18.647.170,84)	2.240.000,60	1.054.802,16	3.294.802,76	3,59%	91.882.415,11
27	2049	(16.311.676,80)	2.335.494,04	941.682,13	3.277.176,17	3,53%	92.801.239,26
28	2050	(13.875.772,60)	2.435.904,20	823.739,68	3.259.643,88	3,48%	93.729.251,66
29	2051	(11.334.293,74)	2.541.478,86	700.726,52	3.242.205,38	3,42%	94.666.544,17
30	2052	(8.681.815,40)	2.652.478,34	572.381,83	3.224.860,17	3,37%	95.613.209,61
31	2053	(5.912.639,31)	2.769.176,09	438.431,68	3.207.607,76	3,32%	96.569.341,71
32	2054	(3.020.779,95)	2.891.859,36	298.588,29	3.190.447,65	3,27%	97.535.035,13
33	2055	50,00	3.020.829,95	152.549,39	3.173.379,34	3,22%	98.510.385,48
34	2056	-	-	-	-	0,00%	-
35	2057	-	-	-	-	0,00%	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	65	62	60	57
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	25	25	25	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	10	10	10
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)

1 - PONTUAÇÃO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2019	96	86	91	81
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2020	97	87	92	82
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2021	98	88	93	83
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2022	99	89	94	84
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2023	100	90	95	85
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2024	101	91	96	86
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2025	102	92	97	87
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2026	103	93	98	88
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2027	104	94	99	89
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2028	105	95	100	90
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2029	105	96	101	91
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2030	105	97	102	92
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2031	105	98	103	93
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2032	105	99	104	94
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2033	105	100	105	95
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2034	105	100	105	96
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2035	105	100	105	97
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MÍNIMO	35	30	30	25
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/MÍNIMO	20	20	20	20
TEMPO NO CARGO/MÍNIMO	5	5	5	5

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)

2 - PEDÁGIO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	60	57	55	52
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	35	30	30	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	20	20	20
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5
APLICAÇÃO DE PEDÁGIO DO TEMPO QUE FALTAVA PARA A APOSENTADORIA, NA E.C. Nº 20/1998	100%	100%	100%	100%

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores Aposentados.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 159.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2022	12,67%	5,78%	6,52%
2023	7,86%	4,62%	3,10%
2024	4,73%	4,83%	-0,10%
ACUMULADO	27,28%	16,01%	9,71%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			3,14%
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			

5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2022	11,20%	5,78%	5,12%
2023	6,74%	4,62%	2,03%
2024	4,14%	4,83%	-0,66%
ACUMULADO	23,61%	16,01%	6,55%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			2,14%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 3,53% a 5,47%**, conforme o artigo 1º, da Portaria MPS nº 1.499 de 28 de maio de 2024.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2024 - data focal 31/12/2023, a Duração do Passivo do NAVIRAIPREV é de 18,0 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,95% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do NAVIRAIPREV.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2019	17,54%	6,00%	10,54%	SIM
2020	5,41%	5,87%	10,63%	NÃO
2021	-1,48%	5,44%	16,00%	NÃO
2022	5,18%	4,90%	10,94%	NÃO
2023	15,28%	5,20%	10,04%	SIM

Conforme o quadro acima, o NAVIRAIPREV, superou a Meta Atuarial em 2 anos, podendo acrescentar mais 0,30% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2025.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MPS nº 1.499/2024, os recursos financeiros administrados pelo NAVIRAIPREV deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente a 5,25% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Por ter conseguido alcançar a Meta Atuarial nos últimos 5 anos, o retorno real poderá ser elevado até 5,25% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA.

RENTABILIDADE NO ANO DE 2024

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, o RPPS não conseguiu cumprir a Meta Atuarial em 2024. As incertezas em torno da meta fiscal brasileira até 2027 e um pequeno descontrole da inflação, que culminou na elevação da Taxa Selic, agravadas no 2º semestre/2024, combinadas com a alta dos juros nos EUA e a consequente supervalorização do dólar, pressionaram para baixo os índices IMA e de Renda Variável. A decisão do Fed de encerrar o ciclo de alta dos juros dos EUA em novembro/2024, não foi suficiente para reverter a tendência de aversão ao risco nos mercados emergentes.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2024

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2024 - Política de Investimentos	10,25%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2024	4,13%
Inflação anual - 2024	4,83%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2025, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.467/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	64,8
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	61,4
PROFESSORES - MASCULINO	60,8
PROFESSORES - FEMININO	57,4

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	4,96%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,82%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 27/12/2024, para o ano de 2025, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 4,96%.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de NAVIRAÍ - MS e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo NAVIRAIPREV e estão posicionados na Data Base de 31/12/2024, e 31/12/2024, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foi informado na Base Cadastral, se o RPPS possui Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados para realização desta Reavaliação Atuarial.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do NAVIRAIPREV em 30/11/2023 de 100,00% da massa de Segurados.

6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26% - 50%	26% - 50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26% - 50%	26% - 50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 58% dos Servidores Ativos	1070	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 58% dos Servidores Ativos	1070	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,23%	31,23%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,69%	5,69%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,54%	25,54%

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	323.080.862,13	323.080.862,13
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	239.871.654,74	239.871.654,74
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	69.631.904,18	69.631.904,18
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	11.574.711,27	11.574.711,27
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	2.002.591,94	2.002.591,94
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	408.654.316,54	408.654.316,54
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	184.134.133,05	184.134.133,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	185.778.012,24	185.778.012,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.643.879,19)	(1.643.879,19)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	224.520.183,49	224.520.183,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	558.073.450,37	558.073.450,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(168.144.201,83)	(168.144.201,83)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(165.409.065,05)	(165.409.065,05)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(27.820.680,07)	(27.820.680,07)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	1.283.962,66	1.283.962,66
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(29.104.642,73)	(29.104.642,73)
RESULTADO ATUARIAL	(57.752.774,34)	(57.752.774,34)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(55.498.681,78)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(2.254.092,56)	(57.752.774,34)

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2024, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		239.871.654,74	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		69.631.904,18	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		11.574.711,27	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		2.002.591,94	
TOTAL (1)		323.080.862,13	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	323.080.862,13		

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio
Vigente

Plano de Custeio
Equilíbrio *

Data Focal		31/12/2024	01/01/2025
	ATIVOS DO PLANO	323.080.862,13	323.080.862,13
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	2.002.591,94	2.002.591,94
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	321.078.270,19	321.078.270,19
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL-F. CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS	55.498.681,78	57.752.774,34
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	55.498.681,78	57.752.774,34
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	-	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	380.833.636,47	380.833.636,47
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	184.134.133,05	184.134.133,05
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	185.778.012,24	185.778.012,24
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(1.604.182,35)	(1.604.182,35)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(39.696,84)	(39.696,84)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	196.699.503,42	196.699.503,42
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	558.073.450,37	558.073.450,37
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(168.144.201,83)	(168.144.201,83)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Fun. Capitalização	(165.409.065,05)	(165.409.065,05)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(27.820.680,07)	(27.820.680,07)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	-	-
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO	-	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS	-	-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO	-	-
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	55.498.681,78	57.752.774,34
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS	55.498.681,78	57.752.774,34

RESULTADO ATUARIAL

Déficit Atuarial a Equacionar	(2.254.092,56)	-
--------------------------------------	-----------------------	----------

*Resultado das Provisões após o Ente aprovar a alteração do Plano de Custeio e do Plano de Amortização

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	184.134.133,05	184.134.133,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	185.778.012,24	185.778.012,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.643.879,19)	(1.643.879,19)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	224.520.183,49	224.520.183,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	558.073.450,37	558.073.450,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(168.144.201,83)	(168.144.201,83)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(165.409.065,05)	(165.409.065,05)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	1.283.962,66	1.283.962,66
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(29.104.642,73)	(29.104.642,73)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(57.752.774,34)	(57.752.774,34)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(55.498.681,78)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(2.254.092,56)	(57.752.774,34)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	756.054.679,88	756.054.679,88

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	6.531.344,90	84.907.483,70
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	83.819,26	1.089.650,38
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	2.321,66	30.181,58
TOTAL	6.617.485,82	86.027.315,66

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.786,02.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	84.907.483,70	14,23%	12.082.334,93
Taxa de Administração	84.907.483,70	3,00%	2.547.224,51
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	84.907.483,70	17,23%	14.629.559,44
Segurados Ativos	84.907.483,70	14,00%	11.887.047,72
Aposentados	1.089.650,38	14,00%	152.551,05
Pensionistas	30.181,58	14,00%	4.225,42
TOTAL *		31,23%	26.673.383,63

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	19.524.060,27	22,99%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	805.177,62	0,95%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	1.473.664,16	1,74%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.961.562,98	2,31%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	204.064,12	0,24%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	2.547.224,51	3,00%
Alíquota Total		26.515.753,66	31,23%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	21.689.687,37	25,54%
Repartição de Capitais de Cobertura	2.278.841,78	2,69%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	2.547.224,51	3,00%
Alíquota Total	26.515.753,66	31,23%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	84.907.483,70	14,23%	12.082.334,93
Taxa de Administração	84.907.483,70	3,00%	2.547.224,51
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	84.907.483,70	17,23%	14.629.559,44
Segurados Ativos	84.907.483,70	14,00%	11.887.047,72
Aposentados	1.089.650,38	14,00%	152.551,05
Pensionistas	30.181,58	14,00%	4.225,42
Alíquota Total		31,23%	26.673.383,63

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;

- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longos dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (57.752.774,34).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	323.080.862,13
PMB PREVIDENCIÁRIO	(380.833.636,47)
PMBC (Concedido)	(184.134.133,05)
PMBaC (a Conceder)	(196.699.503,42)
DÉFICIT ATUARIAL	(57.752.774,34)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(57.752.774,34)

Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

ATENÇÃO - PORTARIA MPS 861/2023

Conforme o Artigo 2º, da Portaria MPS 861, de 6 de dezembro de 2023, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018, será promovida de acordo com os seguintes prazos:

1-Para os entes que comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;**
- b) No exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;**
- c) No exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e**
- d) A partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário.**

2-Para os entes que NÃO comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;**
- b) No exercício de 2026, dois terços do necessário; e**
- c) A partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.**

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o NAVIRAIPREV possui PERFIL ATUARIAL IV.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,25% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.

9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.

	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	31
Déficit Atuarial	(57.752.774,34)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(57.752.774,34)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(57.752.774,34)					
1	2025	(56.454.513,32)	1.298.261,02	3.032.020,65	4.330.281,67	5,10%	84.907.483,70
2	2026	(55.111.259,81)	1.343.253,51	2.963.861,95	4.307.115,46	5,02%	85.756.558,54
3	2027	(53.720.527,78)	1.390.732,04	2.893.341,14	4.284.073,18	4,95%	86.614.124,12
4	2028	(52.279.701,32)	1.440.826,46	2.820.327,71	4.261.154,17	4,87%	87.480.265,36
5	2029	(50.786.027,86)	1.493.673,46	2.744.684,32	4.238.357,78	4,80%	88.355.068,02
6	2030	(49.236.610,98)	1.549.416,88	2.666.266,46	4.215.683,34	4,72%	89.238.618,70
7	2031	(47.628.402,86)	1.608.208,13	2.584.922,08	4.193.130,20	4,65%	90.131.004,88
8	2032	(45.958.196,28)	1.670.206,58	2.500.491,15	4.170.697,73	4,58%	91.032.314,93
9	2033	(44.222.616,33)	1.735.579,95	2.412.805,30	4.148.385,26	4,51%	91.942.638,08
10	2034	(42.418.111,53)	1.804.504,80	2.321.687,36	4.126.192,16	4,44%	92.862.064,46
11	2035	(40.540.944,60)	1.877.166,93	2.226.950,86	4.104.117,78	4,38%	93.790.685,11
12	2036	(38.587.182,69)	1.953.761,91	2.128.399,59	4.082.161,51	4,31%	94.728.591,96
13	2037	(36.642.925,38)	1.944.257,31	2.025.827,09	3.970.084,40	4,15%	95.675.877,88
14	2038	(34.705.594,55)	1.937.330,82	1.923.753,58	3.861.084,41	4,00%	96.632.636,66
15	2039	(32.772.561,22)	1.933.033,33	1.822.043,71	3.755.077,05	3,85%	97.598.963,02
16	2040	(30.841.140,53)	1.931.420,69	1.720.559,46	3.651.980,15	3,70%	98.574.952,65
17	2041	(28.908.586,59)	1.932.553,94	1.619.159,88	3.551.713,82	3,57%	99.560.702,18
18	2042	(26.972.087,06)	1.936.499,54	1.517.700,80	3.454.200,33	3,44%	100.556.309,20
19	2043	(25.028.757,52)	1.943.329,54	1.416.034,57	3.359.364,11	3,31%	101.561.872,29
20	2044	(23.075.635,64)	1.953.121,88	1.314.009,77	3.267.131,65	3,19%	102.577.491,02
21	2045	(21.109.675,06)	1.965.960,59	1.211.470,87	3.177.431,46	3,07%	103.603.265,93
22	2046	(19.127.738,98)	1.981.936,08	1.108.257,94	3.090.194,02	2,95%	104.639.298,59
23	2047	(17.126.593,57)	2.001.145,41	1.004.206,30	3.005.351,71	2,84%	105.685.691,57
24	2048	(15.102.900,96)	2.023.692,61	899.146,16	2.922.838,77	2,74%	106.742.548,49
25	2049	(13.053.212,00)	2.049.688,96	792.902,30	2.842.591,26	2,64%	107.809.973,97
26	2050	(10.973.958,66)	2.079.253,34	685.293,63	2.764.546,97	2,54%	108.888.073,71
27	2051	(8.861.446,08)	2.112.512,58	576.132,83	2.688.645,41	2,44%	109.976.954,45
28	2052	(6.711.844,25)	2.149.601,83	465.225,92	2.614.827,75	2,35%	111.076.723,99
29	2053	(4.521.179,29)	2.190.664,96	352.371,82	2.543.036,78	2,27%	112.187.491,23
30	2054	(2.285.324,34)	2.235.854,95	237.361,91	2.473.216,86	2,18%	113.309.366,15
31	2055	10,00	2.285.334,34	119.979,53	2.405.313,87	2,10%	114.442.459,81
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(57.752.774,34)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(20.776.594,61)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(36.976.179,72)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(36.976.179,72)					
1	2025	(34.587.147,49)	2.389.032,23	1.941.249,44	4.330.281,67	5,10%	84.907.483,70
2	2026	(32.095.857,28)	2.491.290,21	1.815.825,24	4.307.115,46	5,02%	85.756.558,54
3	2027	(29.496.816,61)	2.599.040,67	1.685.032,51	4.284.073,18	4,95%	86.614.124,12
4	2028	(27.101.340,38)	2.395.476,22	1.548.582,87	3.944.059,09	4,51%	87.480.265,36
5	2029	(24.893.129,84)	2.208.210,54	1.422.820,37	3.631.030,91	4,11%	88.355.068,02
6	2030	(22.857.172,31)	2.035.957,53	1.306.889,32	3.342.846,84	3,75%	89.238.618,70
7	2031	(20.979.638,78)	1.877.533,54	1.200.001,55	3.077.535,08	3,41%	90.131.004,88
8	2032	(19.247.789,49)	1.731.849,29	1.101.431,04	2.833.280,32	3,11%	91.032.314,93
9	2033	(17.649.887,10)	1.597.902,39	1.010.508,95	2.608.411,33	2,84%	91.942.638,08
10	2034	(16.175.116,65)	1.474.770,45	926.619,07	2.401.389,52	2,59%	92.862.064,46
11	2035	(14.813.511,86)	1.361.604,79	849.193,62	2.210.798,41	2,36%	93.790.685,11
12	2036	(13.555.887,28)	1.257.624,58	777.709,37	2.035.333,95	2,15%	94.728.591,96
13	2037	(12.393.775,78)	1.162.111,50	711.684,08	1.873.795,58	1,96%	95.675.877,88
14	2038	(11.319.370,98)	1.074.404,80	650.673,23	1.725.078,03	1,79%	96.632.636,66
15	2039	(10.325.474,22)	993.896,76	594.266,98	1.588.163,74	1,63%	97.598.963,02
16	2040	(9.405.445,68)	920.028,54	542.087,40	1.462.115,93	1,48%	98.574.952,65
17	2041	(8.553.159,42)	852.286,26	493.785,90	1.346.072,16	1,35%	99.560.702,18
18	2042	(7.762.961,85)	790.197,57	449.040,87	1.239.238,44	1,23%	100.556.309,20
19	2043	(7.029.633,56)	733.328,29	407.555,50	1.140.883,79	1,12%	101.561.872,29
20	2044	(6.348.354,07)	681.279,49	369.055,76	1.050.335,25	1,02%	102.577.491,02
21	2045	(5.714.669,38)	633.684,69	333.288,59	966.973,28	0,93%	103.603.265,93
22	2046	(5.124.462,02)	590.207,36	300.020,14	890.227,50	0,85%	104.639.298,59
23	2047	(4.573.923,47)	550.538,55	269.034,26	819.572,81	0,78%	105.685.691,57
24	2048	(4.059.528,68)	514.394,78	240.130,98	754.525,76	0,71%	106.742.548,49
25	2049	(3.578.012,63)	481.516,05	213.125,26	694.641,31	0,64%	107.809.973,97
26	2050	(3.126.348,59)	451.664,04	187.845,66	639.509,71	0,59%	108.888.073,71
27	2051	(2.701.728,16)	424.620,43	164.133,30	588.753,73	0,54%	109.976.954,45
28	2052	(2.301.542,78)	400.185,38	141.840,73	542.026,11	0,49%	111.076.723,99
29	2053	(1.923.366,66)	378.176,12	120.831,00	499.007,12	0,44%	112.187.491,23
30	2054	(1.564.940,99)	358.425,66	100.976,75	459.402,41	0,41%	113.309.366,15
31	2055	(1.224.159,38)	340.781,61	82.159,40	422.941,02	0,37%	114.442.459,81
32	2056	(899.054,30)	325.105,08	64.268,37	389.373,45	0,34%	115.586.884,41
33	2057	(587.784,60)	311.269,69	47.200,35	358.470,05	0,31%	116.742.753,25
34	2058	(288.623,94)	299.160,66	30.858,69	330.019,35	0,28%	117.910.180,78
35	2059	50,00	288.673,94	15.152,76	303.826,70	0,26%	119.089.282,59
36	2060	-	-	-	-	-	-
37	2061	-	-	-	-	-	-
38	2062	-	-	-	-	-	-
39	2063	-	-	-	-	-	-
40	2064	-	-	-	-	-	-
41	2065	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	16	24
Déficit Atuarial	-	(57.752.774,34)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(8.164.694,85)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(49.588.079,49)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

[illegible]

57

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(49.588.079,49)					
1	2025	(47.861.171,99)	1.726.907,50	2.603.374,17	4.330.281,67	5,10%	-
2	2026	(46.066.768,07)	1.794.403,93	2.512.711,53	4.307.115,46	5,02%	-
3	2027	(44.201.200,21)	1.865.567,85	2.418.505,32	4.284.073,18	4,95%	-
4	2028	(42.331.959,47)	1.869.240,74	2.320.563,01	4.189.803,75	4,79%	-
5	2029	(40.456.778,65)	1.875.180,82	2.222.427,87	4.097.608,70	4,64%	-
6	2030	(38.573.317,17)	1.883.461,48	2.123.980,88	4.007.442,36	4,49%	-
7	2031	(36.679.156,23)	1.894.160,94	2.025.099,15	3.919.260,09	4,35%	-
8	2032	(34.771.793,69)	1.907.362,54	1.925.655,70	3.833.018,24	4,21%	-
9	2033	(32.848.638,74)	1.923.154,95	1.825.519,17	3.748.674,12	4,08%	-
10	2034	(30.907.006,32)	1.941.632,42	1.724.553,53	3.666.185,95	3,95%	-
11	2035	(28.944.111,24)	1.962.895,07	1.622.617,83	3.585.512,91	3,82%	-
12	2036	(26.957.062,04)	1.987.049,20	1.519.565,84	3.506.615,04	3,70%	-
13	2037	(24.942.854,51)	2.014.207,54	1.415.245,76	3.429.453,29	3,58%	-
14	2038	(22.898.364,91)	2.044.489,60	1.309.499,86	3.353.989,46	3,47%	-
15	2039	(20.820.342,88)	2.078.022,03	1.202.164,16	3.280.186,18	3,36%	-
16	2040	(18.705.403,96)	2.114.938,92	1.093.068,00	3.208.006,92	3,25%	-
17	2041	(16.550.021,74)	2.155.382,22	982.033,71	3.137.415,93	3,15%	-
18	2042	(14.350.519,61)	2.199.502,13	868.876,14	3.068.378,27	3,05%	-
19	2043	(12.103.062,13)	2.247.457,48	753.402,28	3.000.859,76	2,95%	-
20	2044	(9.803.645,93)	2.299.416,20	635.410,76	2.934.826,97	2,86%	-
21	2045	(7.448.090,14)	2.355.555,79	514.691,41	2.870.247,20	2,77%	-
22	2046	(5.032.026,38)	2.416.063,76	391.024,73	2.807.088,49	2,68%	-
23	2047	(2.550.888,20)	2.481.138,18	264.181,39	2.745.319,56	2,60%	-
24	2048	100,00	2.550.988,20	133.921,63	2.684.909,84	2,52%	-
25	2049	-	-	-	-	-	-
26	2050	-	-	-	-	-	-
27	2051	-	-	-	-	-	-
28	2052	-	-	-	-	-	-
29	2053	-	-	-	-	-	-
30	2054	-	-	-	-	-	-
31	2055	-	-	-	-	-	-
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(57.752.774,34)					
1	2025	(56.454.513,32)	1.298.261,02	3.032.020,65	4.330.281,67	5,10%	84.907.483,70
2	2026	(55.111.259,81)	1.343.253,51	2.963.861,95	4.307.115,46	5,02%	85.756.558,54
3	2027	(53.720.527,78)	1.390.732,04	2.893.341,14	4.284.073,18	4,95%	86.614.124,12
4	2028	(52.279.701,32)	1.440.826,46	2.820.327,71	4.261.154,17	4,87%	87.480.265,36
5	2029	(50.786.027,86)	1.493.673,46	2.744.684,32	4.238.357,78	4,80%	88.355.068,02
6	2030	(49.236.610,98)	1.549.416,88	2.666.266,46	4.215.683,34	4,72%	89.238.618,70
7	2031	(47.628.402,86)	1.608.208,13	2.584.922,08	4.193.130,20	4,65%	90.131.004,88
8	2032	(45.958.196,28)	1.670.206,58	2.500.491,15	4.170.697,73	4,58%	91.032.314,93
9	2033	(44.222.616,33)	1.735.579,95	2.412.805,30	4.148.385,26	4,51%	91.942.638,08
10	2034	(42.418.111,53)	1.804.504,80	2.321.687,36	4.126.192,16	4,44%	92.862.064,46
11	2035	(40.540.944,60)	1.877.166,93	2.226.950,86	4.104.117,78	4,38%	93.790.685,11
12	2036	(38.587.182,69)	1.953.761,91	2.128.399,59	4.082.161,51	4,31%	94.728.591,96
13	2037	(36.642.925,38)	1.944.257,31	2.025.827,09	3.970.084,40	4,15%	95.675.877,88
14	2038	(34.705.594,55)	1.937.330,82	1.923.753,58	3.861.084,41	4,00%	96.632.636,66
15	2039	(32.772.561,22)	1.933.033,33	1.822.043,71	3.755.077,05	3,85%	97.598.963,02
16	2040	(30.841.140,53)	1.931.420,69	1.720.559,46	3.651.980,15	3,70%	98.574.952,65
17	2041	(28.908.586,59)	1.932.553,94	1.619.159,88	3.551.713,82	3,57%	99.560.702,18
18	2042	(26.972.087,06)	1.936.499,54	1.517.700,80	3.454.200,33	3,44%	100.556.309,20
19	2043	(25.028.757,52)	1.943.329,54	1.416.034,57	3.359.364,11	3,31%	101.561.872,29
20	2044	(23.075.635,64)	1.953.121,88	1.314.009,77	3.267.131,65	3,19%	102.577.491,02
21	2045	(21.109.675,06)	1.965.960,59	1.211.470,87	3.177.431,46	3,07%	103.603.265,93
22	2046	(19.127.738,98)	1.981.936,08	1.108.257,94	3.090.194,02	2,95%	104.639.298,59
23	2047	(17.126.593,57)	2.001.145,41	1.004.206,30	3.005.351,71	2,84%	105.685.691,57
24	2048	(15.102.900,96)	2.023.692,61	899.146,16	2.922.838,77	2,74%	106.742.548,49
25	2049	(13.053.212,00)	2.049.688,96	792.902,30	2.842.591,26	2,64%	107.809.973,97
26	2050	(10.973.958,66)	2.079.253,34	685.293,63	2.764.546,97	2,54%	108.888.073,71
27	2051	(8.861.446,08)	2.112.512,58	576.132,83	2.688.645,41	2,44%	109.976.954,45
28	2052	(6.711.844,25)	2.149.601,83	465.225,92	2.614.827,75	2,35%	111.076.723,99
29	2053	(4.521.179,29)	2.190.664,96	352.371,82	2.543.036,78	2,27%	112.187.491,23
30	2054	(2.285.324,34)	2.235.854,95	237.361,91	2.473.216,86	2,18%	113.309.366,15
31	2055	10,00	2.285.334,34	119.979,53	2.405.313,87	2,10%	114.442.459,81
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2022	1.710.000,00	1.099.597,64
2023	1.783.000,00	1.229.841,50
2024	2.562.343,00	1.570.461,38

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 6.531.344,90 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	84.907.483,70	3,00%	2.547.224,51
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	84.907.483,70		2.547.224,51
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	6.531.344,90		195.940,35

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos	1.766	1.823	1.773	1.840
Servidores Aposentados	265	278	287	298
Pensionistas	116	116	121	120
TOTAL	2.147	2.217	2.181	2.258

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	74	4,2%
Com relação ano anterior	Aumento	67	3,8%

Servidores Aposentados e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	37	9,7%
Com relação ano anterior	Aumento	10	2,5%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento pequeno de Servidores Ativos, equivalente á 3,4% da massa de Segurados. Apesar deste aumento, mesmo que tímido, ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 4,6 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 4,4.

11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024

Servidores Ativos

Média de Idade	44,2	44,8	45,8	45,9
Média de Remuneração	3.023,4	3.023,2	3.361,0	3.549,6
Idade Média de Aposentadoria	61,2	62,1	62,1	62,4

Aposentados

Média de Idade	65,9	66,3	66,7	67,0
Média do Valor do Benefício	2.540,6	3.113,6	3.491,9	3.811,1
Tempo Médio de Aposentadoria	6,2	6,6	7,0	7,2

Pensionistas

Média de Idade	49,6	49,7	50,4	52,3
Média do Valor do Benefício	1.475,7	1.640,9	1.727,3	1.831,9
Tempo Médio de Pensão	7,5	8,1	8,0	8,6

IMPACTO SOBRE O CUSTO

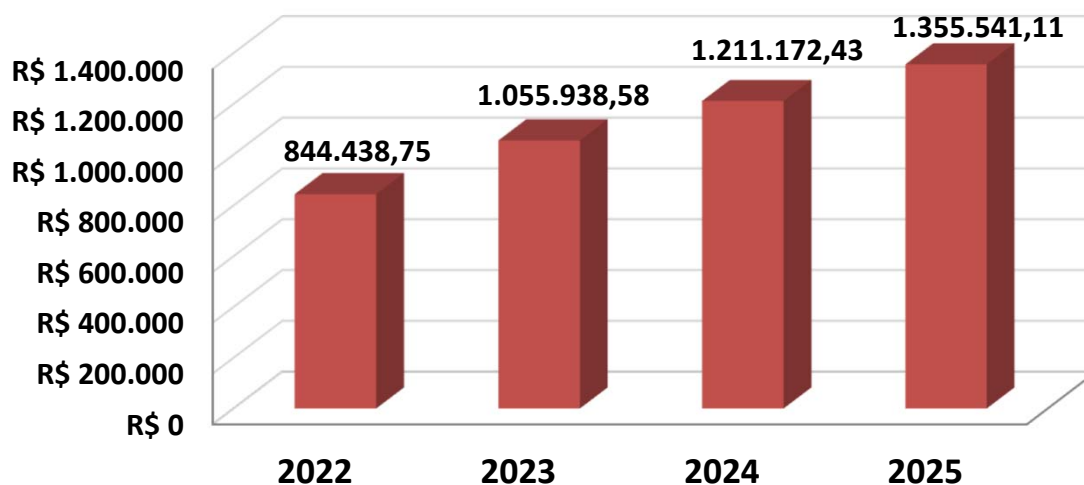
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos (%)	82,3%	82,2%	81,3%	81,5%
Aposentados e Pensionistas (%)	17,7%	17,8%	18,7%	18,5%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	4,6	4,6	4,3	4,4
Folha Mensal de Remuneração	5.339.252,35	5.511.308,29	5.959.008,09	6.531.344,90
Folha Mensal de Benefícios	844.438,75	1.055.938,58	1.211.172,43	1.355.541,11
Mulheres (%)	70,1%	70,2%	70,7%	69,4%
Casados (%)	64,5%	63,2%	71,7%	70,3%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	36,7%	34,4%	30,5%	29,8%

Folha Mensal de Benefícios



11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
ATIVOS DO PLANO	225.463.664,41	245.708.292,51	294.772.450,02	323.080.862,13
Ativos Líquidos	225.463.664,41	245.708.292,51	294.772.450,02	323.080.862,13
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(321.170.761,47)	(336.680.687,25)	(382.179.019,43)	(408.654.316,54)
(+) Benefícios Concedido	(128.509.490,58)	(153.766.833,19)	(166.916.565,71)	(184.134.133,05)
(+) Benefícios a Conceder	(192.661.270,89)	(182.913.854,06)	(215.262.453,72)	(224.520.183,49)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(95.707.097,06)	(90.972.394,74)	(87.406.569,41)	(85.573.454,41)
(+) Compensação a Receber	38.343.592,72	34.581.030,40	32.905.621,26	29.104.642,73
(-) Compensação a Pagar	-	(310.995,50)	(997.733,63)	(1.283.962,66)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(57.363.504,34)	(56.702.359,84)	(55.498.681,78)	(57.752.774,34)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	97.617.197,72	43,3%
Com relação ano anterior	Aumento	28.308.412,11	9,6%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	87.483.555,07	27,2%
Com relação ano anterior	Aumento	26.475.297,11	6,9%

11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

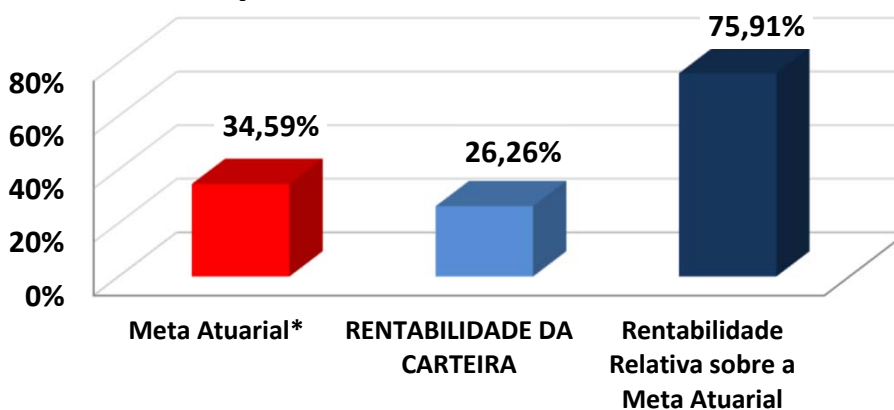
Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Custo Normal + Taxa ADM	31,23%	31,23%	31,23%	31,23%
Custo Suplementar	5,49%	5,49%	5,49%	5,10%
Custo Mensal	36,72%	36,72%	36,72%	36,33%

Custo Ente Público	22,72%	22,72%	22,72%	22,33%
Custo Segurado	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	36,72%	36,72%	36,72%	36,33%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2022	2023	2024	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	
Meta Atuarial*	10,94%	10,04%	10,25%	34,59%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	5,18%	15,28%	4,13%	26,26%
Rentabilidade Relativa sobre a Meta Atuarial	47,35%	152,19%	40,29%	75,91%

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do NAVIRAIPREV define o RPPS como PERFIL ATUARIAL IV e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2024 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	A
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	A
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	IV

O grupo definido no ISP-RPPS do NAVIRAIPREV foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.

13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o NAVIRAIPREV se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2025, o NAVIRAIPREV não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 31.348.975,05, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 21.225.961,07, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 10.123.013,97.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 32% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2025, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-57.752.774,34). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2034 e insolvência financeira a partir do ano de 2048, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao NAVIRAIPREV, cuja informação representa 42% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do NAVIRAIPREV no exercício de 2025, conforme explicitado na página 66 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,23%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,23% para 31,23% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 2309, de 17/12/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (57.752.774,34), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da L.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2025 será de 5,10%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 36,33%, equivalente a 31,23% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 5,10% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 31,23%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,23% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 5,10% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 1

Estatísticas

14 – ANEXOS

ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

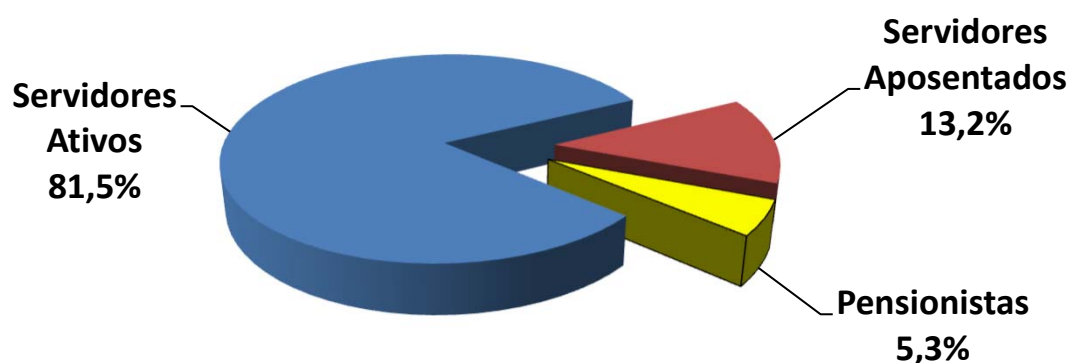
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.840	81,5%	3.549,64	45,9
Servidores Aposentados	298	13,2%	3.811,13	67,0
Pensionistas	120	5,3%	1.831,87	52,3
TOTAL	2.258	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	563	1.794.301,00
População Feminina	1.277	4.737.043,90
TOTAL	1.840	6.531.344,90

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	18,0	53,0
Média Idade	45,9	62,4
Mais Velho	74,0	75,0
Idade Mediana *	46,0	63,0
Idade Moda **	44,0	63,0
Desvio Padrão ***	9,6	3,7

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

• SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	298	
FOLHA COM APOSENTADOS	1.135.717,24	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	44	1.412,00
MÉDIO	67	3.811,13
MÁXIMO	84	23.144,35
DESVIO PADRÃO	8	3.091,91
MODA	69	1.412,00
MEDIANA	67	2.649,46

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	144	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	698.812,69	
MÍNIMO	55	1.412,00
MÉDIO	66	4.852,87
MÁXIMO	83	23.144,35
DESVIO PADRÃO	5	3.511,59
MODA	66	1.412,00
MEDIANA	66	4.480,14

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	72	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	133.379,23	
MÍNIMO	64	1.412,00
MÉDIO	72	1.852,49
MÁXIMO	83	11.685,73
DESVIO PADRÃO	5	1.567,19
MODA	75	1.412,00
MEDIANA	73	1.412,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	8	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	18.825,43	
MÍNIMO	80	1.412,00
MÉDIO	82	2.353,18
MÁXIMO	84	3.786,57
DESVIO PADRÃO	1	1.031,97
MODA	82	1.412,00
MEDIANA	82	1.963,96

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	35	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	81.863,73	
MÍNIMO	44	1.412,00
MÉDIO	64	2.338,96
MÁXIMO	84	7.848,08
DESVIO PADRÃO	10	1.498,97
MODA	62	1.412,00
MEDIANA	62	1.412,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	28	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	161.170,26	
MÍNIMO	53	2.572,75
MÉDIO	59	5.756,08
MÁXIMO	71	8.721,51
DESVIO PADRÃO	6	1.554,88
MODA	61	6.541,66
MEDIANA	59	6.223,22

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	11	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	41.665,90	
MÍNIMO	49	1.668,16
MÉDIO	58	3.787,81
MÁXIMO	68	13.416,61
DESVIO PADRÃO	5	3.480,46
MODA	57	-
MEDIANA	57	2.690,52

	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	120	
FOLHA COM PENSIONISTAS	219.823,87	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	7	319,50
MÉDIO	52	1.831,87
MÁXIMO	86	10.100,60
DESVIO PADRÃO	24	1.254,05
MODA	63	1.412,00
MEDIANA	60	1.412,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	90	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	179.331,98	
MÍNIMO	27	319,50
MÉDIO	64	1.992,58
MÁXIMO	86	10.100,60
DESVIO PADRÃO	12	1.329,86
MODA	63	1.412,00
MEDIANA	63	1.480,11

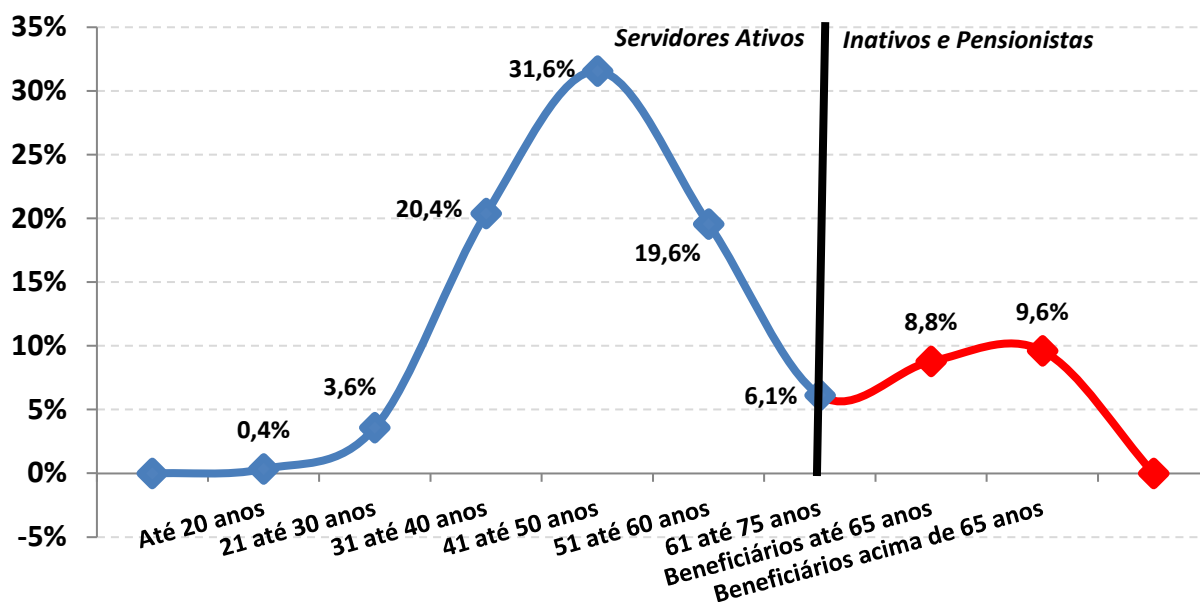
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	30	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	40.491,89	
MÍNIMO	7	470,67
MÉDIO	17	1.349,73
MÁXIMO	42	3.609,41
DESVIO PADRÃO	7	839,67
MODA	17	706,00
MEDIANA	15	1.074,17

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	8	0,4%
21 até 30 anos	81	3,6%
31 até 40 anos	460	20,4%
41 até 50 anos	712	31,6%
51 até 60 anos	441	19,6%
61 até 75 anos	138	6,1%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>198</i>	<i>8,8%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>217</i>	<i>9,6%</i>
TOTAL	2.255	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados



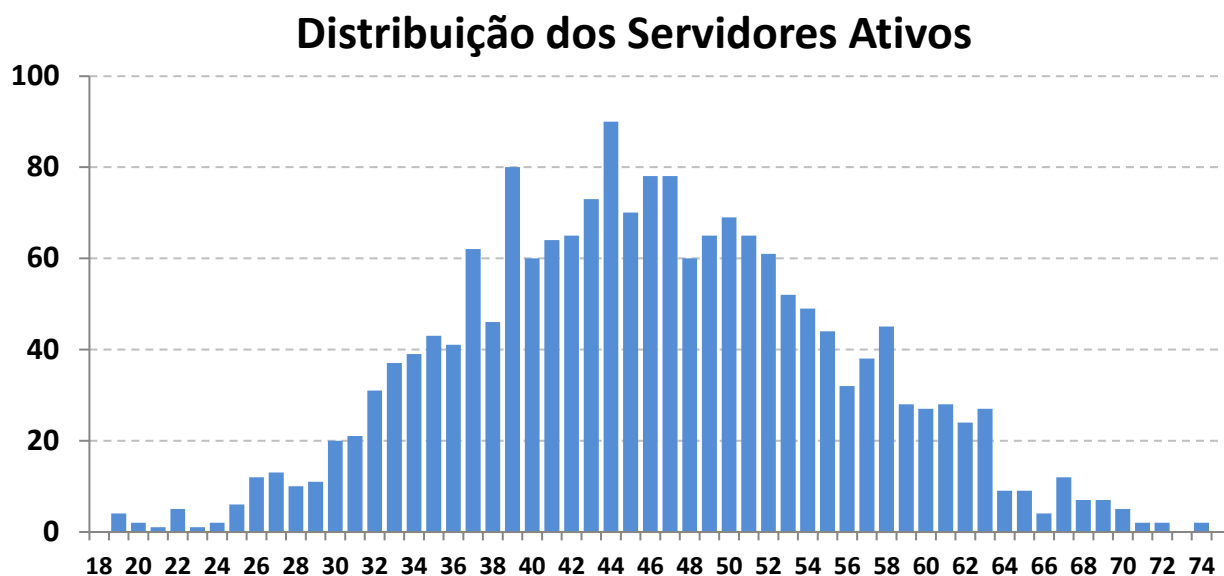
A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Aposentados neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Aposentados e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1840 Servidores Ativos em relação aos 418 Aposentados e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,4 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**



Este gráfico distribuiu os 1840 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

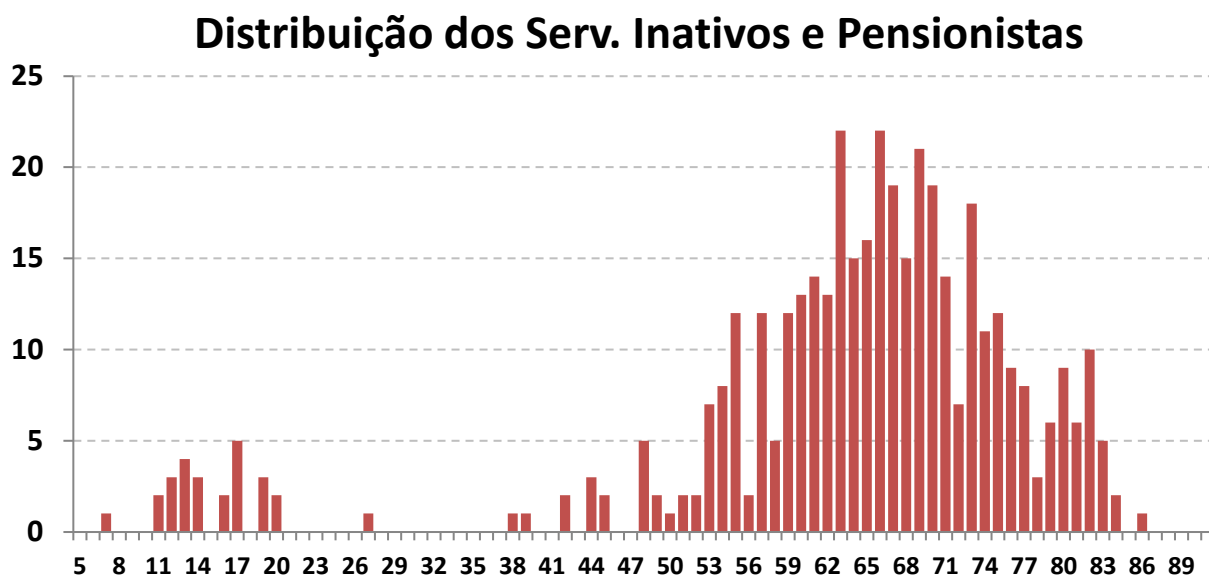
Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 44 anos, com aproximadamente 90 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS**



Este gráfico distribuiu os 418 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 30 pensionistas com menos de 42 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (294 pessoas ao todo, representando 70,3% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	563	30,6%	3.187,04	46,2	14,5
Feminino	1.277	69,4%	3.709,51	45,8	12,9
TOTAL	1.840	100,0%	3.549,64	45,9	13,4



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 1277 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 69,4% dos Servidores Ativos.

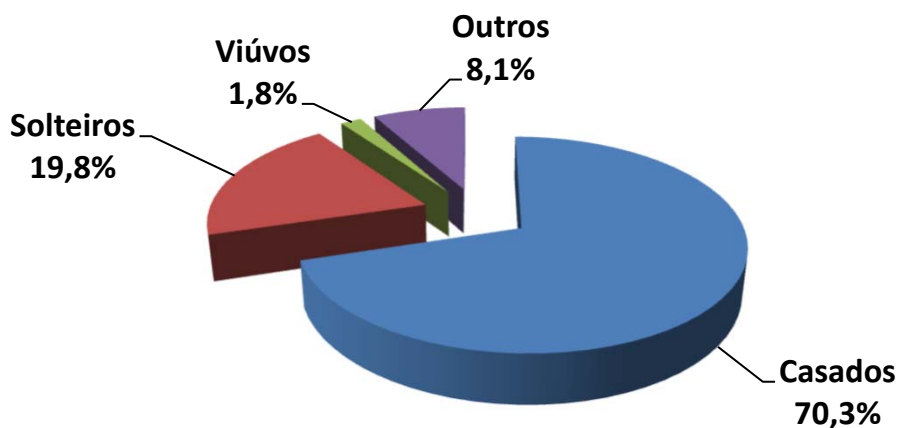
Essas servidoras recebem em média R\$ 3.709,51 e tem idade média de 45,8 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	1.293	70,3%	3.631,40	46,4	14,0
Solteiros	364	19,8%	3.306,57	41,6	10,5
Viúvos	34	1,8%	3.372,14	53,4	15,6
Outros	149	8,1%	3.474,55	50,1	14,5
TOTAL	1.840	100,0%	3.549,64	45,9	13,4

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 1293 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 70,3% dos Servidores Ativos.

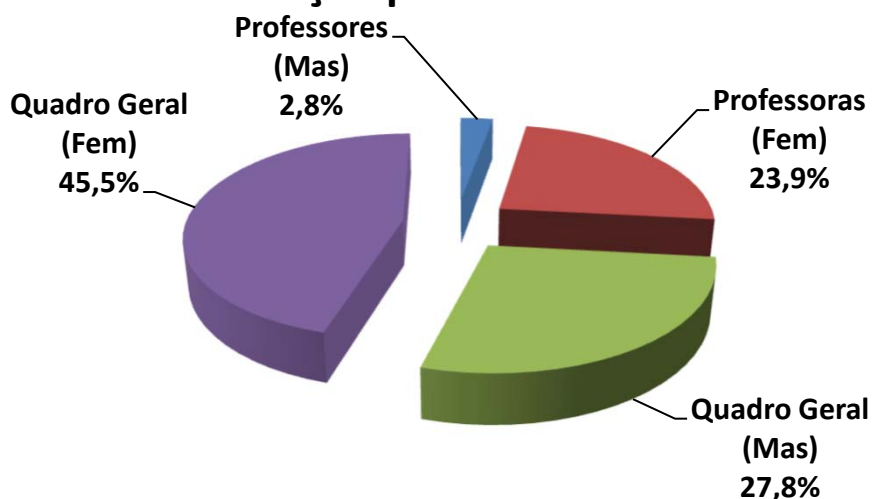
Esses servidores recebem em média R\$ 3.631,40 e tem idade média de 46,4 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	52	2,8%	4.705,14	47,7	61,8
Professoras (Fem)	439	23,9%	4.888,07	47,2	58,4
Quadro Geral (Mas)	511	27,8%	3.032,55	46,1	65,8
Quadro Geral (Fem)	838	45,5%	3.092,10	45,0	62,4
TOTAL	1.840	100,0%	3.549,64	45,9	62,4

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 52 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 2,8% dos Servidores Ativos.

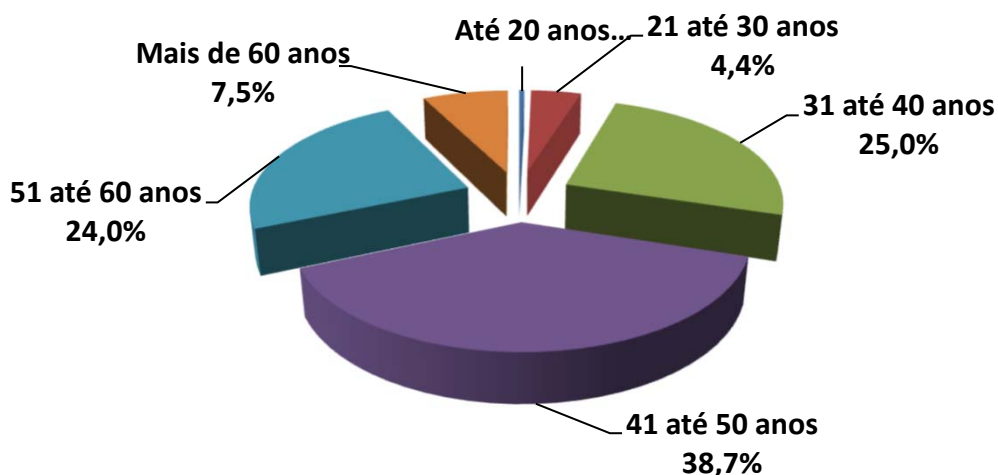
Esses servidores recebem em média R\$ 4.705,14 e tem idade média de 47,7 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	8	0,4%	2.338,37	19,0	0,0
21 até 30 anos	81	4,4%	2.699,56	27,3	4,3
31 até 40 anos	460	25,0%	3.314,83	36,4	8,9
41 até 50 anos	712	38,7%	3.760,76	45,5	14,0
51 até 60 anos	441	24,0%	3.643,24	54,8	17,2
Mais de 60 anos	138	7,5%	3.513,22	64,3	19,0
GERAL	1.840	100,0%	3.549,64	45,9	13,4

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 81 pessoas, ou 4,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.699,56 e tem idade média de 27,3 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

25,0% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 45,9 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 62,4 anos, temos em média 16,5 anos de Contribuição.

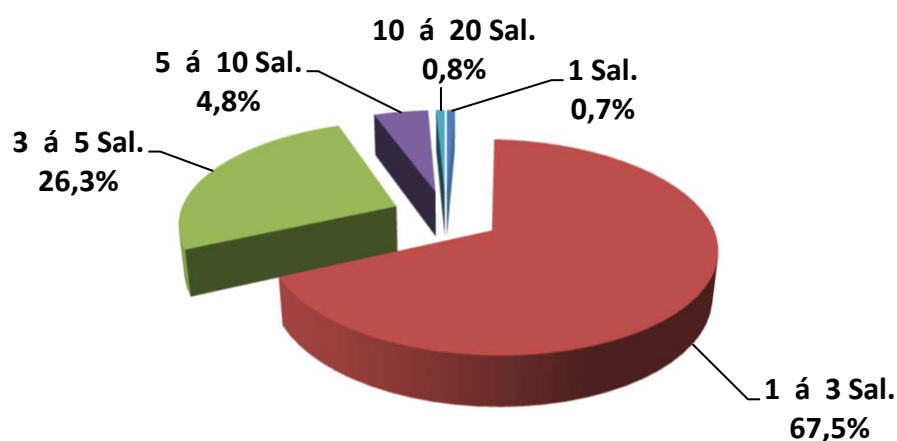
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	13	0,7%	1.412,00	38,0	64,8
De 1 a 3 Salários M.	1.242	67,5%	2.410,77	45,7	63,3
De 3 a 5 Salários M.	483	26,3%	5.031,23	46,2	60,2
De 5 a 10 Salários M.	88	4,8%	9.766,29	47,7	61,3
De 10 a 20 Salários M.	14	0,8%	16.378,06	48,8	63,1
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
TOTAL	1.840	100,0%	3.549,64	45,9	62,4

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

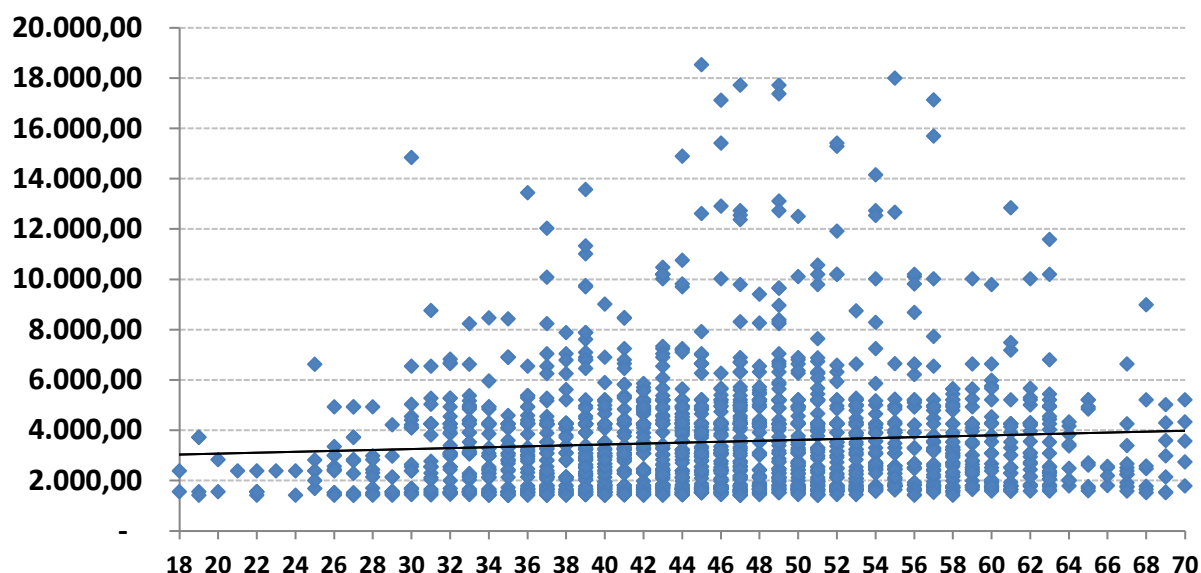
Existe 1242 Servidores Ativos, ou 67,5%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.410,77 e tem idade média de 45,7 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.412,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2024 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

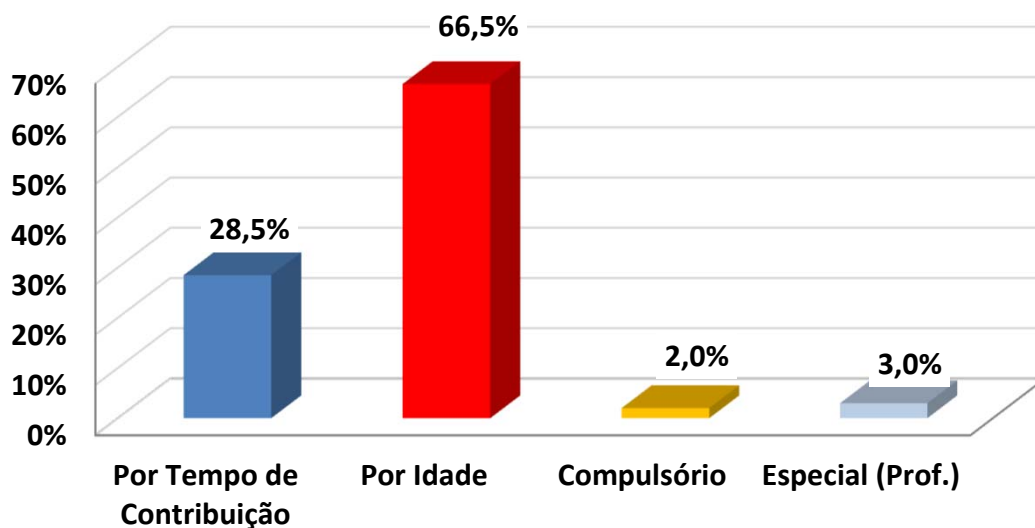
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	524	28,5%	4.164,34	45,6	58,8
Por Idade	1.224	66,5%	3.157,37	45,3	64,0
Compulsório	37	2,0%	3.633,63	67,6	73,0
Especial (Prof.)	55	3,0%	6.366,63	48,7	53,7
TOTAL	1.840	100,0%	3.549,64	45,9	62,4

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 524 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 28,5% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.164,34 e tem idade média de 45,6 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (66,5%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,8 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (13,2 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 45,6 anos.

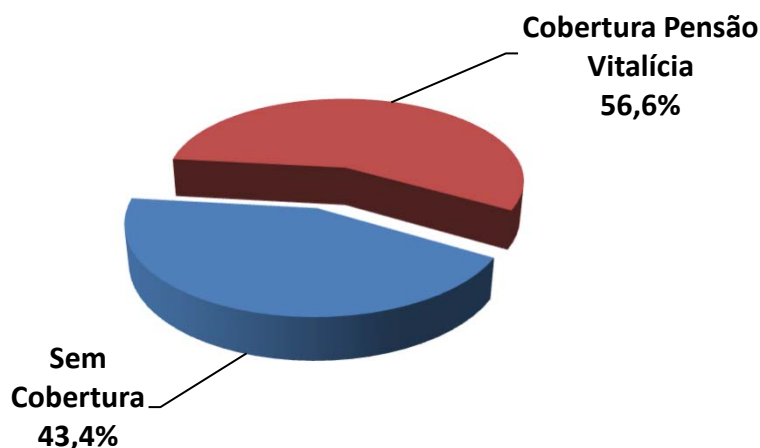
Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	799	43,4%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	1.041	56,6%	4.102,70	46,9	0,0
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
TOTAL	1.840	100,0%	4.379,69	45,9	0,0

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 1041 ou 56,6% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 4.102,70 referente a Aposentadoria.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

56,6% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

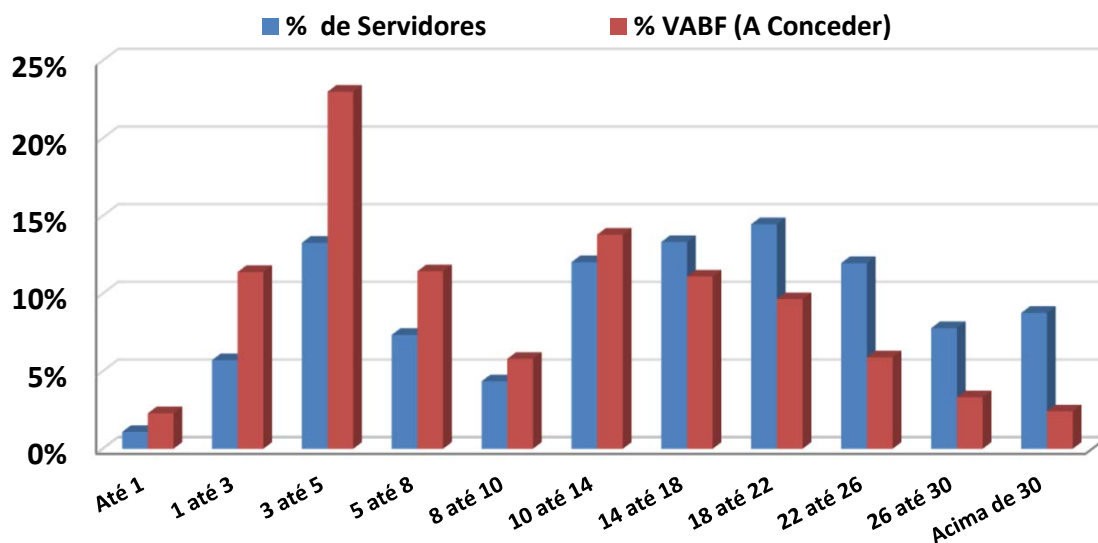
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (56,6%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	20	1,1%	4.178,57	63,7	21,5	11.008.924,22	2,3%
1 até 3	105	5,7%	4.060,83	59,3	20,0	54.812.351,17	11,4%
3 até 5	244	13,3%	3.943,19	57,4	18,3	110.668.280,48	23,0%
5 até 8	135	7,3%	3.905,01	53,9	15,5	55.039.137,09	11,4%
8 até 10	80	4,3%	3.770,38	51,0	15,7	27.884.789,86	5,8%
10 até 14	221	12,0%	3.937,26	49,2	14,7	66.376.492,08	13,8%
14 até 18	245	13,3%	3.482,26	45,7	13,9	53.409.656,10	11,1%
18 até 22	266	14,5%	3.479,23	42,3	12,2	46.379.969,38	9,6%
22 até 26	220	12,0%	3.029,88	38,8	11,0	28.338.395,10	5,9%
26 até 30	143	7,8%	3.274,99	35,3	8,4	15.948.930,12	3,3%
Acima de 30	161	8,8%	2.775,02	29,4	4,6	11.612.000,39	2,4%
TOTAL	1.840	100,0%	3.549,64	45,9	13,4	481.478.926,00	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 266 Servidores Ativos que correspondem á 14,5% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 46.379.969,38, ou 9,6% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

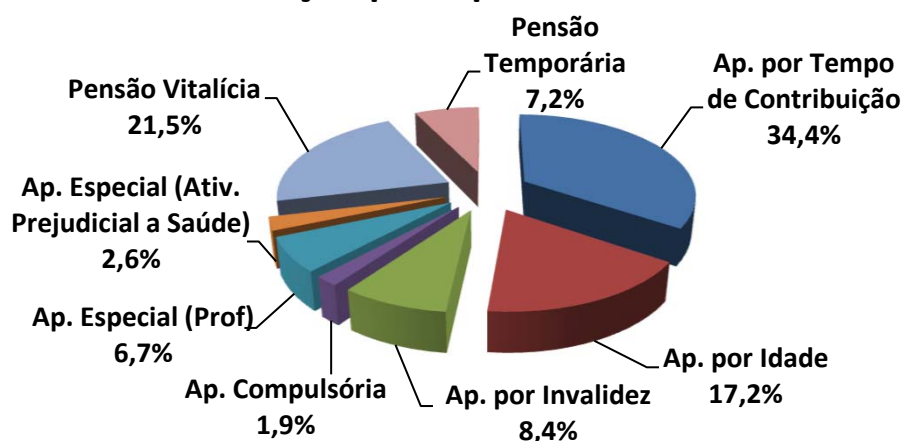
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 161 Servidores Ativos que correspondem á 8,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 11.612.000,39, ou 2,4% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	144	34,4%	4.852,87	66,5	7,3
Ap. por Idade	72	17,2%	1.852,49	72,4	8,1
Ap. por Invalidez	35	8,4%	2.338,96	64,0	9,9
Ap. Compulsória	8	1,9%	2.353,18	81,9	10,9
Ap. Especial (Prof)	28	6,7%	5.756,08	59,5	1,6
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	11	2,6%	3.787,81	57,7	2,9
Pensão Vitalícia	90	21,5%	1.992,58	64,2	9,6
Pensão Temporária	30	7,2%	1.349,73	16,7	5,7
TOTAL	418	100,0%	3.242,92	62,8	7,6

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 144 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (34,4% dos Benefícios Concedidos).

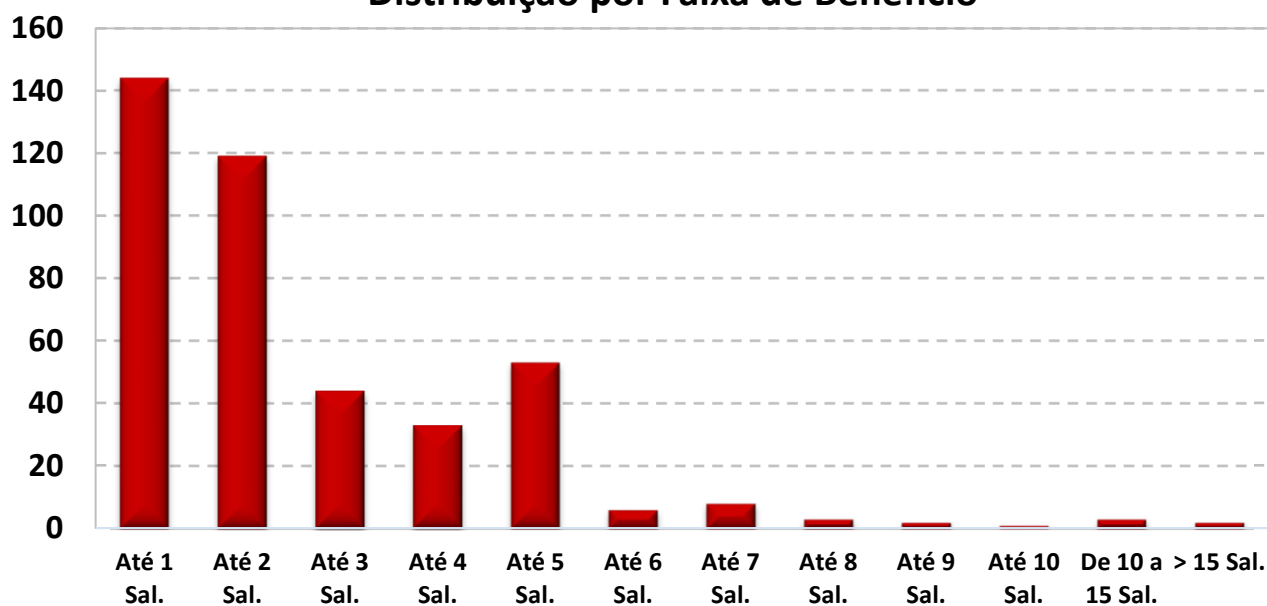
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 4.852,87 e tem idade média de 66,5 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	144	34,4%	1.295,89	61,0	8,3
Acima de 1 até 2 Salários M.	119	28,5%	2.061,60	62,6	7,5
Acima de 2 até 3 Salários M.	44	10,5%	3.397,64	65,3	8,0
Acima de 3 até 4 Salários M.	33	7,9%	5.072,10	65,8	9,8
Acima de 4 até 5 Salários M.	53	12,7%	6.169,73	62,5	4,9
Acima de 5 até 6 Salários M.	6	1,4%	7.624,50	64,7	6,5
Acima de 6 até 7 Salários M.	8	1,9%	8.995,42	66,9	7,3
Acima de 7 até 8 Salários M.	3	0,7%	10.353,59	67,3	3,3
Acima de 8 até 9 Salários M.	2	0,5%	11.805,62	67,5	3,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	1	0,2%	13.416,61	68,0	4,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	3	0,7%	16.496,77	68,3	5,3
Acima de 15 Salários Míni.	2	0,5%	22.220,66	70,0	7,5
TOTAL	418	100,0%	3.242,92	62,8	7,6

Distribuição por Faixa de Benefício

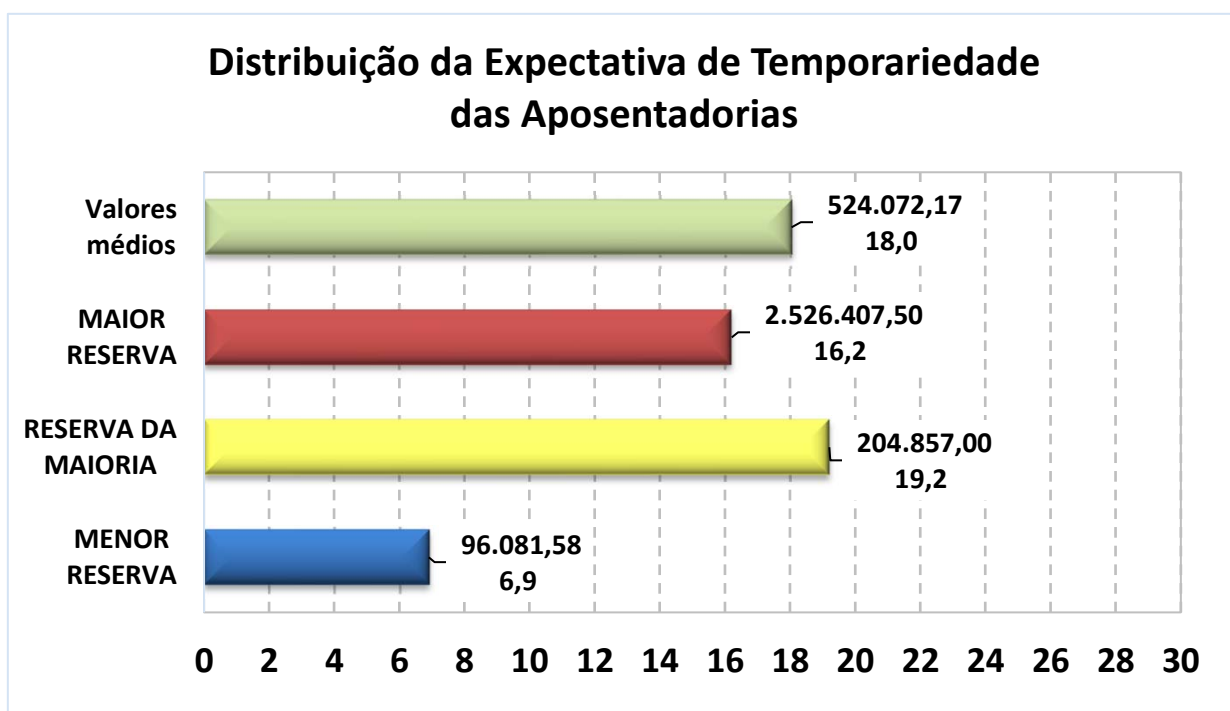


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.412,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2024 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	83,0	6,9	1.412,00	89,9	96.081,58
RESERVA DA MAIORIA	6	66,0	19,2	1.412,00	85,2	204.857,00
MAIOR RESERVA	1	70,0	16,2	21.296,97	86,2	2.526.407,50
Valores médios		67,0	18,0	3.811,13	85,1	524.072,17



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

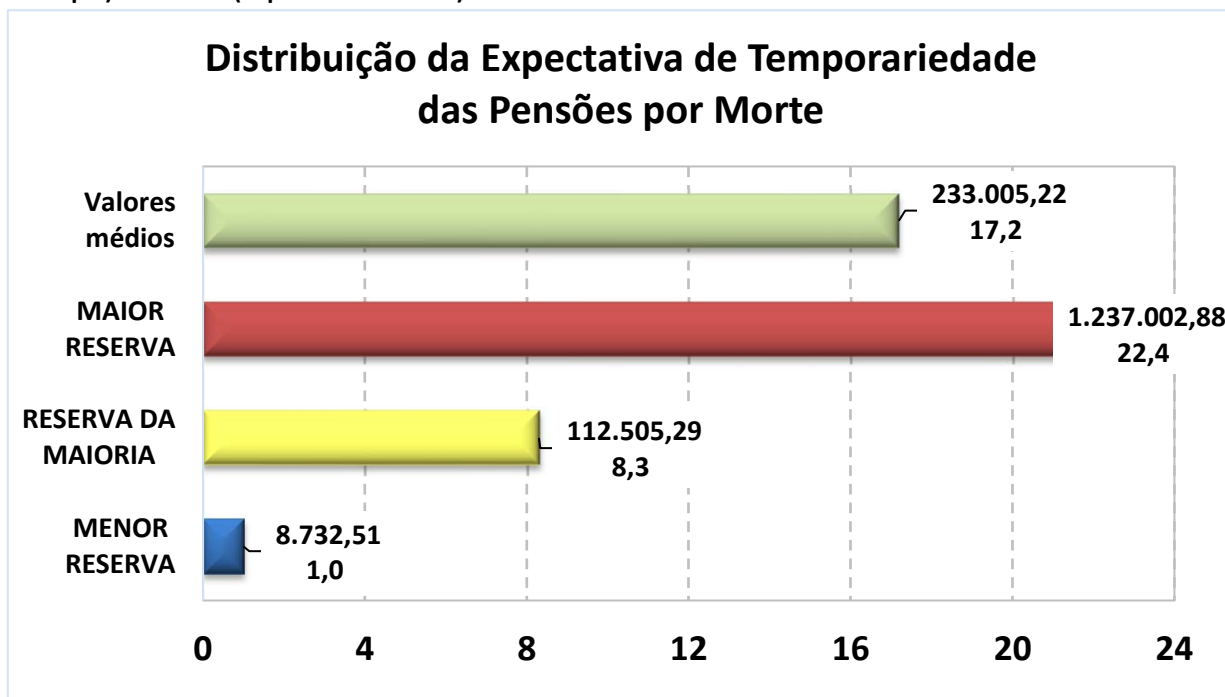
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.412,00, para uma pessoa com 83 anos, cuja expectativa de vida é atingir 89,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 96.081,58.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	20,0	1,0	706,00	21,0	8.732,51
RESERVA DA MAIORIA	4	82,0	8,3	1.412,00	90,3	112.505,29
MAIOR RESERVA	1	62,0	22,4	7.793,10	84,4	1.237.002,88
Valores médios		52,3	17,2	1.831,87	69,5	233.005,22

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 7.793,10, para uma pessoa com 62 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 84,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.237.002,88.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2025 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 498.874,64 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2025	20	R\$ 81.284,78
2	2026	35	R\$ 169.374,74
3	2027	70	R\$ 248.215,12
4	2028	166	R\$ 639.094,07

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

ANEXO 2

Provisões Matemáticas a Contabilizar

ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal		31/12/2024
	ATIVOS DO PLANO	323.080.862,13
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	2.002.591,94
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	321.078.270,19
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS	55.498.681,78
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	55.498.681,78
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	380.833.636,47
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	184.134.133,05
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	185.778.012,24
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(1.604.182,35)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(39.696,84)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	196.699.503,42
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	558.073.450,37
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(168.144.201,83)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS	(165.409.065,05)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(27.820.680,07)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	-
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS	-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO	-
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	55.498.681,78
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS	55.498.681,78

Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado até 31/12/2024	55.498.681,78
---	----------------------

RESULTADO ATUARIAL	
Déficit Atuarial a Equacionar	(2.254.092,56)
Déficit Atuarial calculado na data focal de 31/12/2024	(57.752.774,34)

100

ANEXO 3

***Projeção da Evolução
das Provisões Matemáticas
para os próximos doze meses***

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	184.134.133,05	185.778.012,24	-	(1.604.182,35)	(39.696,84)	-	-
1	185.600.867,56	187.256.037,28	-	(1.615.216,75)	(39.952,97)	-	-
2	187.067.602,06	188.734.062,31	-	(1.626.251,15)	(40.209,10)	-	-
3	188.534.336,57	190.212.087,35	-	(1.637.285,54)	(40.465,23)	-	-
4	190.001.071,08	191.690.112,38	-	(1.648.319,94)	(40.721,36)	-	-
5	191.467.805,58	193.168.137,42	-	(1.659.354,34)	(40.977,49)	-	-
6	192.934.540,09	194.646.162,45	-	(1.670.388,74)	(41.233,63)	-	-
7	194.401.274,60	196.124.187,49	-	(1.681.423,13)	(41.489,76)	-	-
8	195.868.009,10	197.602.212,52	-	(1.692.457,53)	(41.745,89)	-	-
9	197.334.743,61	199.080.237,56	-	(1.703.491,93)	(42.002,02)	-	-
10	198.801.478,12	200.558.262,59	-	(1.714.526,33)	(42.258,15)	-	-
11	200.268.212,62	202.036.287,63	-	(1.725.560,72)	(42.514,28)	-	-
12	201.734.947,13	203.514.312,66	-	(1.736.595,12)	(42.770,41)	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	196.699.503,42	558.073.450,37	(168.144.201,83)	(165.409.065,05)	(27.820.680,07)	-	(55.498.681,78)	380.833.636,47	325.334.954,69
1	207.434.137,73	577.679.223,63	(172.179.845,53)	(169.379.062,49)	(28.686.177,88)	-	(55.578.334,41)	393.035.005,29	337.456.670,88
2	218.168.772,05	597.284.996,89	(176.215.489,23)	(173.349.059,93)	(29.551.675,68)	-	(55.657.987,04)	405.236.374,11	349.578.387,08
3	228.903.406,37	616.890.770,16	(180.251.132,93)	(177.319.057,37)	(30.417.173,49)	-	(55.737.639,66)	417.437.742,94	361.700.103,27
4	239.638.040,68	636.496.543,42	(184.286.776,63)	(181.289.054,81)	(31.282.671,29)	-	(55.817.292,29)	429.639.111,76	373.821.819,47
5	250.372.675,00	656.102.316,68	(188.322.420,33)	(185.259.052,25)	(32.148.169,10)	-	(55.896.944,92)	441.840.480,58	385.943.535,66
6	261.107.309,32	675.708.089,94	(192.358.064,03)	(189.229.049,70)	(33.013.666,90)	-	(55.976.597,55)	454.041.849,41	398.065.251,86
7	271.841.943,63	695.313.863,20	(196.393.707,72)	(193.199.047,14)	(33.879.164,71)	-	(56.056.250,18)	466.243.218,23	410.186.968,05
8	282.576.577,95	714.919.636,46	(200.429.351,42)	(197.169.044,58)	(34.744.662,51)	-	(56.135.902,81)	478.444.587,05	422.308.684,25
9	293.311.212,27	734.525.409,73	(204.464.995,12)	(201.139.042,02)	(35.610.160,32)	-	(56.215.555,43)	490.645.955,88	434.430.400,44
10	304.045.846,58	754.131.182,99	(208.500.638,82)	(205.109.039,46)	(36.475.658,12)	-	(56.295.208,06)	502.847.324,70	446.552.116,64
11	314.780.480,90	773.736.956,25	(212.536.282,52)	(209.079.036,90)	(37.341.155,93)	-	(56.374.860,69)	515.048.693,52	458.673.832,83
12	325.515.115,22	793.342.729,51	(216.571.926,22)	(213.049.034,34)	(38.206.653,73)	-	(56.454.513,32)	527.250.062,35	470.795.549,03

ANEXO 4

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 4 – 4.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2024 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	1.840	11.884.583	14.626.526	4.661.421	17.581.106	868.246	49.621.882	420	14.779.381	2.916.825	-	2.547.225	20.243.431	352.459.313,27
2026	1.818	11.849.808	14.583.728	4.373.584	19.016.167	868.246	50.691.534	434	15.871.069	2.973.319	-	3.077.583	21.921.971	381.228.876,31
2027	1.782	11.645.031	14.331.706	4.350.187	20.385.716	868.246	51.580.885	466	18.068.914	2.951.198	-	3.104.576	24.124.688	408.685.072,87
2028	1.713	11.288.449	13.892.856	4.326.914	21.611.901	868.246	51.988.366	532	21.386.884	2.893.422	-	3.125.967	27.406.273	433.267.166,06
2029	1.547	10.151.686	12.493.825	4.303.766	22.328.829	868.246	50.146.351	696	29.723.644	2.902.661	-	3.147.363	35.773.668	447.639.848,67
2030	1.469	9.674.932	11.907.077	4.280.741	22.818.438	868.246	49.549.434	768	33.776.620	2.803.157	-	3.154.150	39.733.927	457.455.355,22
2031	1.425	9.391.680	11.558.475	4.257.840	23.162.699	868.246	49.238.940	810	36.377.855	2.788.886	-	3.170.593	42.337.334	464.356.960,90
2032	1.369	9.072.039	11.165.088	4.235.062	23.343.296	868.246	48.683.731	860	39.156.660	2.719.020	-	3.187.505	45.063.185	467.977.506,75
2033	1.334	8.929.349	10.989.477	4.212.405	23.434.805	868.246	48.434.282	890	40.754.738	2.644.722	-	3.200.279	46.599.739	469.812.049,54
2034	1.273	8.559.202	10.533.932	4.189.869	23.327.521	868.246	47.478.770	945	43.837.766	2.576.379	-	3.215.416	49.629.561	467.661.258,18
2035	1.254	8.502.428	10.464.059	4.167.454	23.158.680	868.246	47.160.867	960	44.771.416	2.547.767	-	3.226.539	50.545.723	464.276.402,89
2036	1.187	8.120.329	9.993.804	4.145.159	22.775.510	868.246	45.903.048	1.017	47.806.364	2.536.805	-	3.241.524	53.584.694	456.594.757,72
2037	1.152	7.890.354	9.710.772	4.122.983	22.254.148	868.246	44.846.503	1.040	49.530.040	2.518.172	-	3.250.366	55.298.577	446.142.683,51
2038	1.074	7.312.916	9.000.110	4.100.926	21.411.737	868.246	42.693.934	1.104	54.009.783	2.320.247	-	3.252.237	59.582.266	429.254.351,67
2039	1.033	7.027.302	8.648.600	4.078.987	20.396.201	868.246	41.019.335	1.131	55.909.247	2.212.223	-	3.256.954	61.378.424	408.895.263,01
2040	975	6.661.594	8.198.518	4.057.165	19.135.501	868.246	38.921.024	1.176	58.751.685	2.193.872	-	3.249.494	64.195.051	383.621.235,61
2041	911	6.217.224	7.651.627	4.035.460	17.624.963	868.246	36.397.520	1.220	61.356.684	2.067.675	-	3.255.851	66.680.210	353.338.545,39
2042	849	5.824.872	7.168.753	4.013.871	15.858.423	868.246	33.734.164	1.266	63.896.480	2.017.620	-	3.234.993	69.149.093	317.923.616,26
2043	788	5.455.588	6.714.270	3.992.397	13.843.042	868.246	30.873.543	1.309	66.096.033	1.955.475	-	3.225.610	71.277.118	277.520.041,72

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	711	4.934.431	6.072.874	3.971.039	11.527.919	868.246	27.374.509	1.363	68.785.830	1.790.789	-	3.210.600	73.787.219	231.107.331,97
2045	644	4.443.838	5.469.095	3.949.794	8.925.692	868.246	23.656.665	1.396	70.893.980	1.756.476	-	3.174.677	75.825.133	178.938.864,13
2046	584	4.006.520	4.930.881	3.928.664	6.028.277	868.246	19.762.588	1.424	73.022.003	1.695.088	-	3.131.765	77.848.856	120.852.596,22
2047	523	3.580.882	4.407.043	3.907.646	2.862.906	868.246	15.626.722	1.441	74.325.296	1.659.528	-	3.100.053	79.084.877	57.394.441,49
2048	465	3.237.240	3.984.117	3.886.741	-	868.246	11.976.344	1.468	75.633.838	1.637.068	-	3.046.877	80.317.783	(10.946.997,70)
2049	397	2.732.947	3.363.477	3.865.948	-	868.246	10.830.617	1.504	78.065.959	1.620.658	-	3.011.821	82.698.438	(82.814.818,52)
2050	351	2.447.392	3.012.040	3.845.265	-	868.246	10.172.944	1.522	79.169.683	1.579.732	-	2.976.230	83.725.645	(156.367.519,79)
2051	303	2.155.023	2.652.217	3.824.694	-	868.246	9.500.180	1.521	79.634.158	1.271.293	-	2.946.924	83.852.374	(230.719.714,49)
2052	265	1.869.908	2.301.322	3.804.233	-	868.246	8.843.709	1.522	79.683.864	1.270.642	-	2.888.954	83.843.460	(305.719.465,67)
2053	223	1.573.223	1.936.188	3.783.881	-	868.246	8.161.538	1.525	80.638.870	1.164.115	-	2.829.330	84.632.315	(382.190.242,80)
2054	188	1.300.676	1.600.760	3.763.638	-	868.246	7.533.320	1.509	80.133.279	1.101.068	-	2.791.209	84.025.556	(458.682.479,20)
2055	161	1.094.659	1.347.213	3.743.503	-	868.246	7.053.620	1.444	76.940.680	1.056.691	-	2.715.747	80.713.118	(532.341.976,32)
2056	124	828.101	1.019.155	-	-	868.246	2.715.502	1.462	78.788.570	1.046.660	-	2.574.491	82.409.722	(612.036.196,00)
2057	101	658.603	810.553	-	-	868.246	2.337.402	1.432	76.599.929	1.024.528	-	2.572.507	80.196.963	(689.895.757,77)
2058	84	503.457	619.612	-	-	868.246	1.991.316	1.394	75.463.264	960.253	-	2.469.863	78.893.381	(766.797.823,00)
2059	73	457.435	562.972	-	-	868.246	1.888.653	1.350	73.722.885	932.976	-	2.400.589	77.056.450	(841.965.620,08)
2060	59	375.258	461.835	-	-	-	837.093	1.301	71.225.915	927.537	-	2.337.698	74.491.150	(915.619.676,55)
2061	43	262.034	322.489	-	-	-	584.523	1.248	67.975.254	863.333	-	2.245.016	71.083.604	(986.118.757,61)
2062	28	166.735	205.203	-	-	-	371.939	1.195	65.092.836	862.674	-	2.121.308	68.076.818	(1.053.823.636,97)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	23	137.313	168.993	-	-	-	306.306	1.131	62.227.709	791.991	-	2.014.394	65.034.094	(1.118.551.424,87)
2064	19	120.033	147.727	-	-	-	267.760	1.060	58.305.808	783.359	-	1.920.015	61.009.182	(1.179.292.846,86)
2065	19	121.234	149.204	-	-	-	270.438	1.009	54.989.139	797.185	-	1.798.396	57.584.721	(1.236.607.130,33)
2066	15	87.008	107.082	-	-	-	194.090	942	50.891.482	771.125	-	1.699.568	53.362.175	(1.289.775.215,54)
2067	13	77.373	95.224	-	-	-	172.596	874	47.302.421	743.619	-	1.568.523	49.614.563	(1.339.217.182,15)
2068	11	67.150	82.642	-	-	-	149.792	815	44.602.338	740.689	-	1.457.961	46.800.988	(1.385.868.378,44)
2069	6	34.164	42.046	-	-	-	76.210	737	39.758.296	714.149	-	1.374.680	41.847.124	(1.427.639.292,56)
2070	5	27.707	34.099	-	-	-	61.805	662	35.506.740	691.595	-	1.221.494	37.419.829	(1.464.997.316,67)
2071	4	19.861	24.443	-	-	-	44.303	597	32.107.403	676.234	-	1.091.887	33.875.525	(1.498.828.538,09)
2072	2	11.443	14.083	-	-	-	25.526	547	29.777.900	627.023	-	987.765	31.392.688	(1.530.195.699,91)
2073	-	-	-	-	-	-	-	486	26.437.303	599.151	-	914.600	27.951.054	(1.558.146.753,80)
2074	-	-	-	-	-	-	-	414	22.211.554	564.703	-	811.094	23.587.350	(1.581.734.104,21)
2075	-	-	-	-	-	-	-	343	18.336.353	533.800	-	683.288	19.553.441	(1.601.287.545,46)
2076	-	-	-	-	-	-	-	302	16.164.825	521.829	-	566.105	17.252.758	(1.618.540.303,21)
2077	-	-	-	-	-	-	-	255	13.653.709	498.310	-	500.600	14.652.618	(1.633.192.921,30)
2078	-	-	-	-	-	-	-	214	11.451.673	478.565	-	424.561	12.354.798	(1.645.547.719,45)
2079	-	-	-	-	-	-	-	183	9.754.379	477.411	-	357.907	10.589.697	(1.656.137.416,32)
2080	-	-	-	-	-	-	-	147	7.824.743	456.935	-	306.954	8.588.632	(1.664.726.048,18)
2081	-	-	-	-	-	-	-	115	6.101.850	434.928	-	248.450	6.785.228	(1.671.511.276,66)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	87	4.576.357	424.874	-	196.103	5.197.334	(1.676.708.610,27)
2083	-	-	-	-	-	-	-	68	3.607.219	404.753	-	150.037	4.162.009	(1.680.870.619,12)
2084	-	-	-	-	-	-	-	54	2.878.806	381.512	-	120.359	3.380.677	(1.684.251.296,47)
2085	-	-	-	-	-	-	-	45	2.384.941	398.428	-	97.810	2.881.178	(1.687.132.474,95)
2086	-	-	-	-	-	-	-	37	1.955.921	405.681	-	83.501	2.445.103	(1.689.577.577,74)
2087	-	-	-	-	-	-	-	28	1.471.768	411.474	-	70.848	1.954.089	(1.691.531.667,13)
2088	-	-	-	-	-	-	-	17	868.379	426.687	-	56.497	1.351.564	(1.692.883.230,78)
2089	-	-	-	-	-	-	-	11	560.550	424.302	-	38.852	1.023.705	(1.693.906.935,30)
2090	-	-	-	-	-	-	-	10	513.059	448.014	-	29.546	990.618	(1.694.897.553,69)
2091	-	-	-	-	-	-	-	9	465.635	475.554	-	28.832	970.022	(1.695.867.575,37)
2092	-	-	-	-	-	-	-	5	260.561	493.692	-	28.236	782.488	(1.696.650.063,52)
2093	-	-	-	-	-	-	-	3	166.757	2.633	-	22.628	192.018	(1.696.842.081,40)
2094	-	-	-	-	-	-	-	2	111.101	1.831	-	5.082	118.013	(1.696.960.094,44)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.388	3.388	(1.696.963.482,38)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.696.963.482,38)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.696.963.482,38)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.696.963.482,38)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.696.963.482,38)
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.696.963.482,38)

4.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2024 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	1.840	11.884.583	14.626.526	4.661.421	17.581.106	868.246	49.621.882	420	14.779.381	2.916.825	-	2.547.225	20.243.431	352.459.313,27
2026	1.840	12.017.285	14.789.844	4.373.584	19.035.723	868.246	51.084.682	434	15.871.573	2.973.914	-	3.077.583	21.923.069	381.620.925,70
2027	1.840	12.123.043	14.920.002	4.350.187	20.460.235	868.246	52.721.713	466	18.070.341	2.952.795	-	3.140.497	24.163.633	410.179.005,43
2028	1.840	12.223.193	15.043.258	4.326.914	21.794.085	868.246	54.255.696	532	21.389.739	2.896.953	-	3.228.489	27.515.181	436.919.520,84
2029	1.840	12.251.997	15.078.708	4.303.766	22.755.275	868.246	55.257.992	697	29.730.349	2.910.217	-	3.347.856	35.988.422	456.189.091,06
2030	1.840	12.350.371	15.199.779	4.280.741	23.555.908	868.246	56.255.045	769	33.785.329	2.814.290	-	3.604.645	40.204.263	472.239.873,09
2031	1.840	12.449.146	15.321.342	4.257.840	24.265.543	868.246	57.162.118	810	36.388.280	2.802.859	-	3.744.497	42.935.635	486.466.355,25
2032	1.840	12.550.373	15.445.923	4.235.062	24.875.427	868.246	57.975.031	860	39.168.640	2.736.254	-	3.843.408	45.748.302	498.693.084,53
2033	1.840	12.661.274	15.582.411	4.212.405	25.443.451	868.246	58.767.786	891	40.767.751	2.665.998	-	3.946.512	47.380.261	510.080.609,51
2034	1.840	12.756.233	15.699.278	4.189.869	25.889.136	868.246	59.402.762	946	43.852.245	2.599.443	-	4.016.143	50.467.831	519.015.540,99
2035	1.840	12.877.435	15.848.443	4.167.454	26.317.793	868.246	60.079.371	961	44.786.728	2.572.072	-	4.127.029	51.485.829	527.609.083,24
2036	1.840	12.979.996	15.974.666	4.145.159	26.618.037	868.246	60.586.104	1.018	47.823.431	2.563.285	-	4.180.214	54.566.930	533.628.257,07
2037	1.840	13.102.561	16.125.509	4.122.983	26.851.502	868.246	61.070.801	1.041	49.548.505	2.548.835	-	4.293.029	56.390.370	538.308.688,15
2038	1.840	13.212.187	16.260.427	4.100.926	26.879.658	868.246	61.321.443	1.105	54.030.340	2.356.041	-	4.370.612	60.756.993	538.873.138,86
2039	1.840	13.321.544	16.395.015	4.078.987	26.818.704	868.246	61.482.496	1.132	55.931.731	2.249.974	-	4.522.774	62.704.479	537.651.155,76
2040	1.840	13.445.340	16.547.372	4.057.165	26.615.354	868.246	61.533.477	1.177	58.775.797	2.234.284	-	4.600.068	65.610.149	533.574.483,45
2041	1.840	13.532.571	16.654.729	4.035.460	26.274.185	868.246	61.365.191	1.222	61.382.420	2.110.960	-	4.711.447	68.204.826	526.734.848,48
2042	1.840	13.642.136	16.789.572	4.013.871	25.790.896	868.246	61.104.721	1.267	63.923.603	2.065.270	-	4.804.638	70.793.510	517.046.058,87
2043	1.840	13.754.500	16.927.859	3.992.397	25.176.598	868.246	60.719.600	1.310	66.124.558	2.007.272	-	4.902.981	73.034.811	504.730.847,91

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	1.840	13.854.753	17.051.242	3.971.039	24.403.063	868.246	60.148.343	1.365	68.816.374	1.848.159	-	4.991.348	75.655.881	489.223.309,90
2045	1.840	13.964.961	17.186.877	3.949.794	23.486.494	868.246	59.456.372	1.398	70.926.792	1.815.800	-	5.088.812	77.831.404	470.848.277,25
2046	1.840	14.081.180	17.329.909	3.928.664	22.420.888	868.246	58.628.886	1.426	73.056.951	1.760.026	-	5.174.769	79.991.747	449.485.416,53
2047	1.840	14.202.321	17.478.999	3.907.646	21.240.866	868.246	57.698.077	1.443	74.362.879	1.729.926	-	5.261.905	81.354.710	425.828.784,00
2048	1.840	14.327.900	17.633.551	3.886.741	19.941.288	868.246	56.657.726	1.471	75.673.226	1.711.806	-	5.326.139	82.711.170	399.775.340,19
2049	1.840	14.452.069	17.786.368	3.865.948	18.456.280	868.246	55.428.910	1.506	78.107.450	1.700.517	-	5.391.815	85.199.783	370.004.467,35
2050	1.840	14.584.161	17.948.936	3.845.265	16.846.352	868.246	54.092.960	1.525	79.213.023	1.664.054	-	5.491.111	86.368.187	337.729.240,27
2051	1.840	14.720.554	18.116.796	3.824.694	15.155.078	868.246	52.685.368	1.523	79.678.295	1.361.587	-	5.551.490	86.591.371	303.823.236,73
2052	1.840	14.861.711	18.290.519	3.804.233	13.385.870	868.246	51.210.578	1.525	79.729.350	1.364.049	-	5.585.601	86.679.000	268.354.814,92
2053	1.840	14.993.261	18.452.421	3.783.881	11.480.298	868.246	49.578.107	1.531	80.899.183	1.263.652	-	5.617.454	87.780.289	230.152.632,54
2054	1.840	15.097.357	18.580.533	3.763.638	9.463.133	868.246	47.772.907	1.530	81.329.587	1.204.938	-	5.677.727	88.212.251	189.713.288,19
2055	1.840	15.232.586	18.746.961	3.743.503	7.474.615	868.246	46.065.911	1.485	79.054.985	1.164.794	-	5.711.184	85.930.962	149.848.236,58
2056	1.840	15.337.355	18.875.902	-	4.936.088	868.246	40.017.590	1.564	84.074.713	1.163.580	-	5.670.719	90.909.011	98.956.815,41
2057	1.840	15.473.435	19.043.377	-	2.283.104	868.246	37.668.161	1.572	83.861.149	1.149.306	-	5.843.725	90.854.179	45.770.797,65
2058	1.840	15.587.402	19.183.638	-	-	868.246	35.639.286	1.581	85.210.217	1.092.970	-	5.866.050	92.169.237	(10.759.153,62)
2059	1.840	15.743.682	19.375.974	-	-	868.246	35.987.901	1.593	86.237.961	1.074.908	-	5.929.253	93.242.122	(68.013.374,45)
2060	1.840	15.945.916	19.624.867	-	-	-	35.570.783	1.610	86.820.495	1.077.838	-	5.993.032	93.891.366	(126.333.956,83)
2061	1.840	16.199.638	19.937.126	-	-	-	36.136.764	1.624	86.498.533	1.023.491	-	6.053.932	93.575.957	(183.773.149,44)
2062	1.840	16.409.826	20.195.807	-	-	-	36.605.632	1.612	85.572.449	1.033.647	-	6.097.012	92.703.108	(239.870.625,10)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	1.840	16.594.942	20.423.633	-	-	-	37.018.575	1.591	84.981.515	968.025	-	6.114.574	92.064.114	(294.916.164,12)
2064	1.840	16.808.597	20.686.580	-	-	-	37.495.177	1.562	83.122.232	968.731	-	6.134.545	90.225.508	(347.646.495,01)
2065	1.840	16.944.243	20.853.522	-	-	-	37.797.766	1.555	82.433.807	994.974	-	6.124.571	89.553.353	(399.402.081,67)
2066	1.840	17.090.146	21.033.087	-	-	-	38.123.233	1.537	81.254.209	985.842	-	6.133.773	88.373.824	(449.652.672,71)
2067	1.840	17.150.485	21.107.347	-	-	-	38.257.832	1.502	80.209.178	973.287	-	6.129.376	87.311.840	(498.706.680,94)
2068	1.840	17.255.604	21.236.719	-	-	-	38.492.323	1.487	80.434.470	988.457	-	6.110.578	87.533.505	(547.747.863,71)
2069	1.840	17.442.441	21.466.661	-	-	-	38.909.102	1.450	77.999.720	980.322	-	6.140.317	85.120.359	(593.959.120,49)
2070	1.840	17.630.905	21.698.607	-	-	-	39.329.512	1.416	76.195.754	973.957	-	6.107.067	83.276.778	(637.906.386,28)
2071	1.840	17.909.675	22.041.693	-	-	-	39.951.368	1.402	75.345.284	977.741	-	6.093.142	82.416.168	(680.371.186,70)
2072	1.840	18.103.128	22.279.779	-	-	-	40.382.907	1.391	75.455.320	949.742	-	6.127.478	82.532.540	(722.520.820,04)
2073	1.840	18.224.801	22.429.523	-	-	-	40.654.325	1.369	74.894.503	949.243	-	6.171.394	82.015.140	(763.881.635,23)
2074	1.840	18.416.368	22.665.287	-	-	-	41.081.656	1.344	73.609.036	942.630	-	6.180.627	80.732.294	(803.532.273,32)
2075	1.840	18.566.602	22.850.182	-	-	-	41.416.784	1.316	72.744.752	934.410	-	6.182.915	79.862.077	(841.977.565,80)
2076	1.840	18.761.466	23.090.004	-	-	-	41.851.470	1.326	73.793.710	957.428	-	6.188.932	80.940.071	(881.066.167,05)
2077	1.840	18.929.662	23.297.006	-	-	-	42.226.668	1.335	74.964.737	970.103	-	6.262.848	82.197.688	(921.037.187,67)
2078	1.840	19.198.595	23.627.985	-	-	-	42.826.581	1.342	75.595.691	989.081	-	6.334.401	82.919.173	(961.129.780,11)
2079	1.840	19.472.185	23.964.696	-	-	-	43.436.881	1.350	76.272.197	1.029.206	-	6.411.528	83.712.931	(1.001.405.830,27)
2080	1.840	19.749.916	24.306.504	-	-	-	44.056.420	1.353	76.773.258	1.050.343	-	6.491.653	84.315.254	(1.041.664.664,10)
2081	1.840	19.980.052	24.589.735	-	-	-	44.569.787	1.365	78.076.537	1.076.517	-	6.566.833	85.719.887	(1.082.814.764,49)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	1.840	20.145.631	24.793.516	-	-	-	44.939.147	1.371	79.316.840	1.121.046	-	6.656.031	87.093.918	(1.124.969.535,25)
2083	1.840	20.306.495	24.991.494	-	-	-	45.297.989	1.397	81.796.701	1.160.731	-	6.730.058	89.687.489	(1.169.359.035,03)
2084	1.840	20.509.237	25.241.011	-	-	-	45.750.248	1.412	83.517.365	1.187.005	-	6.840.115	91.544.485	(1.215.153.272,13)
2085	1.840	20.762.314	25.552.477	-	-	-	46.314.791	1.427	84.991.676	1.265.430	-	6.935.968	93.193.074	(1.262.031.555,23)
2086	1.840	20.938.576	25.769.405	-	-	-	46.707.981	1.441	87.005.896	1.326.396	-	7.036.780	95.369.072	(1.310.692.646,26)
2087	1.840	21.231.929	26.130.438	-	-	-	47.362.367	1.432	87.072.633	1.352.172	-	7.136.807	95.561.611	(1.358.891.890,85)
2088	1.840	21.502.146	26.462.999	-	-	-	47.965.145	1.416	86.694.945	1.384.829	-	7.202.443	95.282.218	(1.406.208.963,05)
2089	1.840	21.761.095	26.781.690	-	-	-	48.542.785	1.366	84.053.674	1.322.873	-	7.249.996	92.626.543	(1.450.292.721,88)
2090	1.840	21.993.395	27.067.585	-	-	-	49.060.980	1.373	85.133.233	1.359.025	-	7.224.388	93.716.646	(1.494.948.388,17)
2091	1.840	22.286.716	27.428.580	-	-	-	49.715.297	1.354	84.252.444	1.383.581	-	7.307.638	92.943.663	(1.538.176.754,65)
2092	1.840	22.533.384	27.732.158	-	-	-	50.265.542	1.336	83.874.838	1.407.907	-	7.344.806	92.627.551	(1.580.538.763,22)
2093	1.840	22.809.410	28.071.866	-	-	-	50.881.276	1.308	82.854.870	914.515	-	7.387.065	91.156.450	(1.620.813.937,41)
2094	1.840	23.192.431	28.543.256	-	-	-	51.735.687	1.275	79.904.003	861.442	-	7.400.812	88.166.257	(1.657.244.506,86)
2095	1.840	23.459.497	28.871.939	-	-	-	52.331.436	1.258	79.603.669	881.298	-	7.392.770	87.877.737	(1.692.790.808,14)
2096	1.840	23.694.080	29.160.643	-	-	-	52.854.724	1.227	78.256.585	884.413	-	7.441.584	86.582.582	(1.726.518.666,72)
2097	1.840	23.969.627	29.499.763	-	-	-	53.469.390	1.198	77.177.923	874.092	-	7.451.533	85.503.548	(1.758.552.824,07)
2098	1.840	24.231.162	29.821.637	-	-	-	54.052.799	1.165	75.594.005	870.221	-	7.477.909	83.942.136	(1.788.442.160,24)
2099	1.840	24.468.737	30.114.025	-	-	-	54.582.762	1.139	73.784.561	879.701	-	7.486.319	82.150.581	(1.816.009.979,60)
2100	1.840	24.756.338	30.467.978	-	-	-	55.224.316	1.112	72.492.068	894.086	-	7.483.229	80.869.382	(1.841.655.046,20)

4.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	1.840	11.884.583	14.626.526	4.330.282	17.563.721	868.246	49.273.358	420	14.779.381	2.916.825	-	2.547.225	20.243.431	352.110.789,28
2026	1.818	11.849.808	14.583.728	4.307.115	18.994.380	868.246	50.603.277	434	15.871.069	2.973.319	-	3.077.583	21.921.971	380.792.096,15
2027	1.782	11.645.031	14.331.706	4.284.073	20.359.314	868.246	51.488.370	466	18.068.914	2.951.198	-	3.104.576	24.124.688	408.155.777,36
2028	1.713	11.288.449	13.892.856	4.261.154	21.580.661	868.246	51.891.366	532	21.386.884	2.893.422	-	3.125.967	27.406.273	432.640.870,42
2029	1.547	10.151.686	12.493.825	4.238.358	22.292.514	868.246	50.044.628	696	29.723.644	2.902.661	-	3.147.363	35.773.668	446.911.830,65
2030	1.469	9.674.932	11.907.077	4.215.683	22.776.802	868.246	49.442.739	768	33.776.620	2.803.157	-	3.154.150	39.733.927	456.620.642,70
2031	1.425	9.391.680	11.558.475	4.193.130	23.115.479	868.246	49.127.010	810	36.377.855	2.788.886	-	3.170.593	42.337.334	463.410.318,72
2032	1.369	9.072.039	11.165.088	4.170.698	23.290.218	868.246	48.566.289	860	39.156.660	2.719.020	-	3.187.505	45.063.185	466.913.422,99
2033	1.334	8.929.349	10.989.477	4.148.385	23.375.580	868.246	48.311.037	890	40.754.738	2.644.722	-	3.200.279	46.599.739	468.624.720,91
2034	1.273	8.559.202	10.533.932	4.126.192	23.261.843	868.246	47.349.415	945	43.837.766	2.576.379	-	3.215.416	49.629.561	466.344.574,80
2035	1.254	8.502.428	10.464.059	4.104.118	23.086.229	868.246	47.025.080	960	44.771.416	2.547.767	-	3.226.539	50.545.723	462.823.932,19
2036	1.187	8.120.329	9.993.804	4.082.162	22.695.948	868.246	45.760.489	1.017	47.806.364	2.536.805	-	3.241.524	53.584.694	454.999.727,49
2037	1.152	7.890.354	9.710.772	3.970.084	22.162.382	868.246	44.601.838	1.040	49.530.040	2.518.172	-	3.250.366	55.298.577	444.302.988,28
2038	1.074	7.312.916	9.000.110	3.861.084	21.302.562	868.246	42.344.917	1.104	54.009.783	2.320.247	-	3.252.237	59.582.266	427.065.639,25
2039	1.033	7.027.302	8.648.600	3.755.077	20.264.288	868.246	40.563.513	1.131	55.909.247	2.212.223	-	3.256.954	61.378.424	406.250.728,27
2040	975	6.661.594	8.198.518	3.651.980	18.975.391	868.246	38.355.729	1.176	58.751.685	2.193.872	-	3.249.494	64.195.051	380.411.405,87
2041	911	6.217.224	7.651.627	3.551.714	17.431.050	868.246	35.719.861	1.220	61.356.684	2.067.675	-	3.255.851	66.680.210	349.451.056,95
2042	849	5.824.872	7.168.753	3.454.200	15.624.947	868.246	32.941.017	1.266	63.896.480	2.017.620	-	3.234.993	69.149.093	313.242.981,48
2043	788	5.455.588	6.714.270	3.359.364	13.564.075	868.246	29.961.542	1.309	66.096.033	1.955.475	-	3.225.610	71.277.118	271.927.406,13

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	711	4.934.431	6.072.874	3.267.132	11.197.351	868.246	26.340.033	1.363	68.785.830	1.790.789	-	3.210.600	73.787.219	224.480.220,78
2045	644	4.443.838	5.469.095	3.177.431	8.537.219	868.246	22.495.829	1.396	70.893.980	1.756.476	-	3.174.677	75.825.133	171.150.917,58
2046	584	4.006.520	4.930.881	3.090.194	5.575.390	868.246	18.471.231	1.424	73.022.003	1.695.088	-	3.131.765	77.848.856	111.773.293,08
2047	523	3.580.882	4.407.043	3.005.352	2.338.872	868.246	14.200.394	1.441	74.325.296	1.659.528	-	3.100.053	79.084.877	46.888.810,07
2048	465	3.237.240	3.984.117	2.922.839	-	868.246	11.012.441	1.468	75.633.838	1.637.068	-	3.046.877	80.317.783	(22.416.531,27)
2049	397	2.732.947	3.363.477	2.842.591	-	868.246	9.807.261	1.504	78.065.959	1.620.658	-	3.011.821	82.698.438	(95.307.708,40)
2050	351	2.447.392	3.012.040	2.764.547	-	868.246	9.092.225	1.522	79.169.683	1.579.732	-	2.976.230	83.725.645	(169.941.128,17)
2051	303	2.155.023	2.652.217	2.688.645	-	868.246	8.364.131	1.521	79.634.158	1.271.293	-	2.946.924	83.852.374	(245.429.371,46)
2052	265	1.869.908	2.301.322	2.614.828	-	868.246	7.654.304	1.522	79.683.864	1.270.642	-	2.888.954	83.843.460	(321.618.527,47)
2053	223	1.573.223	1.936.188	2.543.037	-	868.246	6.920.694	1.525	80.638.870	1.164.115	-	2.829.330	84.632.315	(399.330.148,46)
2054	188	1.300.676	1.600.760	2.473.217	-	868.246	6.242.899	1.509	80.133.279	1.101.068	-	2.791.209	84.025.556	(477.112.805,57)
2055	161	1.094.659	1.347.213	2.405.314	-	868.246	5.715.431	1.444	76.940.680	1.056.691	-	2.715.747	80.713.118	(552.110.491,61)
2056	124	828.101	1.019.155	-	-	868.246	2.715.502	1.462	78.788.570	1.046.660	-	2.574.491	82.409.722	(631.804.711,30)
2057	101	658.603	810.553	-	-	868.246	2.337.402	1.432	76.599.929	1.024.528	-	2.572.507	80.196.963	(709.664.273,07)
2058	84	503.457	619.612	-	-	868.246	1.991.316	1.394	75.463.264	960.253	-	2.469.863	78.893.381	(786.566.338,29)
2059	73	457.435	562.972	-	-	868.246	1.888.653	1.350	73.722.885	932.976	-	2.400.589	77.056.450	(861.734.135,38)
2060	59	375.258	461.835	-	-	-	837.093	1.301	71.225.915	927.537	-	2.337.698	74.491.150	(935.388.191,84)
2061	43	262.034	322.489	-	-	-	584.523	1.248	67.975.254	863.333	-	2.245.016	71.083.604	(1.005.887.272,90)
2062	28	166.735	205.203	-	-	-	371.939	1.195	65.092.836	862.674	-	2.121.308	68.076.818	(1.073.592.152,26)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	23	137.313	168.993	-	-	-	306.306	1.131	62.227.709	791.991	-	2.014.394	65.034.094	(1.138.319.940,17)
2064	19	120.033	147.727	-	-	-	267.760	1.060	58.305.808	783.359	-	1.920.015	61.009.182	(1.199.061.362,16)
2065	19	121.234	149.204	-	-	-	270.438	1.009	54.989.139	797.185	-	1.798.396	57.584.721	(1.256.375.645,63)
2066	15	87.008	107.082	-	-	-	194.090	942	50.891.482	771.125	-	1.699.568	53.362.175	(1.309.543.730,84)
2067	13	77.373	95.224	-	-	-	172.596	874	47.302.421	743.619	-	1.568.523	49.614.563	(1.358.985.697,45)
2068	11	67.150	82.642	-	-	-	149.792	815	44.602.338	740.689	-	1.457.961	46.800.988	(1.405.636.893,73)
2069	6	34.164	42.046	-	-	-	76.210	737	39.758.296	714.149	-	1.374.680	41.847.124	(1.447.407.807,85)
2070	5	27.707	34.099	-	-	-	61.805	662	35.506.740	691.595	-	1.221.494	37.419.829	(1.484.765.831,96)
2071	4	19.861	24.443	-	-	-	44.303	597	32.107.403	676.234	-	1.091.887	33.875.525	(1.518.597.053,38)
2072	2	11.443	14.083	-	-	-	25.526	547	29.777.900	627.023	-	987.765	31.392.688	(1.549.964.215,20)
2073	-	-	-	-	-	-	-	486	26.437.303	599.151	-	914.600	27.951.054	(1.577.915.269,09)
2074	-	-	-	-	-	-	-	414	22.211.554	564.703	-	811.094	23.587.350	(1.601.502.619,51)
2075	-	-	-	-	-	-	-	343	18.336.353	533.800	-	683.288	19.553.441	(1.621.056.060,75)
2076	-	-	-	-	-	-	-	302	16.164.825	521.829	-	566.105	17.252.758	(1.638.308.818,50)
2077	-	-	-	-	-	-	-	255	13.653.709	498.310	-	500.600	14.652.618	(1.652.961.436,59)
2078	-	-	-	-	-	-	-	214	11.451.673	478.565	-	424.561	12.354.798	(1.665.316.234,75)
2079	-	-	-	-	-	-	-	183	9.754.379	477.411	-	357.907	10.589.697	(1.675.905.931,61)
2080	-	-	-	-	-	-	-	147	7.824.743	456.935	-	306.954	8.588.632	(1.684.494.563,47)
2081	-	-	-	-	-	-	-	115	6.101.850	434.928	-	248.450	6.785.228	(1.691.279.791,96)

.....

115

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	87	4.576.357	424.874	-	196.103	5.197.334	(1.696.477.125,57)
2083	-	-	-	-	-	-	-	68	3.607.219	404.753	-	150.037	4.162.009	(1.700.639.134,41)
2084	-	-	-	-	-	-	-	54	2.878.806	381.512	-	120.359	3.380.677	(1.704.019.811,76)
2085	-	-	-	-	-	-	-	45	2.384.941	398.428	-	97.810	2.881.178	(1.706.900.990,24)
2086	-	-	-	-	-	-	-	37	1.955.921	405.681	-	83.501	2.445.103	(1.709.346.093,03)
2087	-	-	-	-	-	-	-	28	1.471.768	411.474	-	70.848	1.954.089	(1.711.300.182,42)
2088	-	-	-	-	-	-	-	17	868.379	426.687	-	56.497	1.351.564	(1.712.651.746,07)
2089	-	-	-	-	-	-	-	11	560.550	424.302	-	38.852	1.023.705	(1.713.675.450,59)
2090	-	-	-	-	-	-	-	10	513.059	448.014	-	29.546	990.618	(1.714.666.068,98)
2091	-	-	-	-	-	-	-	9	465.635	475.554	-	28.832	970.022	(1.715.636.090,66)
2092	-	-	-	-	-	-	-	5	260.561	493.692	-	28.236	782.488	(1.716.418.578,81)
2093	-	-	-	-	-	-	-	3	166.757	2.633	-	22.628	192.018	(1.716.610.596,69)
2094	-	-	-	-	-	-	-	2	111.101	1.831	-	5.082	118.013	(1.716.728.609,73)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.388	3.388	(1.716.731.997,67)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.716.731.997,67)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.716.731.997,67)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.716.731.997,67)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.716.731.997,67)
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.716.731.997,67)

4.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	1.840	11.884.583	14.626.526	4.330.282	17.563.721	868.246	49.273.358	420	14.779.381	2.916.825	-	2.547.225	20.243.431	352.110.789,28
2026	1.840	12.017.285	14.789.844	4.307.115	19.013.936	868.246	50.996.426	434	15.871.573	2.973.914	-	3.077.583	21.923.069	381.184.145,54
2027	1.840	12.123.043	14.920.002	4.284.073	20.433.834	868.246	52.629.197	466	18.070.341	2.952.795	-	3.140.497	24.163.633	409.649.709,92
2028	1.840	12.223.193	15.043.258	4.261.154	21.762.845	868.246	54.158.696	532	21.389.739	2.896.953	-	3.228.489	27.515.181	436.293.225,20
2029	1.840	12.251.997	15.078.708	4.238.358	22.718.961	868.246	55.156.270	697	29.730.349	2.910.217	-	3.347.856	35.988.422	455.461.073,04
2030	1.840	12.350.371	15.199.779	4.215.683	23.514.272	868.246	56.148.351	769	33.785.329	2.814.290	-	3.604.645	40.204.263	471.405.160,57
2031	1.840	12.449.146	15.321.342	4.193.130	24.218.323	868.246	57.050.188	810	36.388.280	2.802.859	-	3.744.497	42.935.635	485.519.713,08
2032	1.840	12.550.373	15.445.923	4.170.698	24.822.349	868.246	57.857.589	860	39.168.640	2.736.254	-	3.843.408	45.748.302	497.629.000,76
2033	1.840	12.661.274	15.582.411	4.148.385	25.384.225	868.246	58.644.541	891	40.767.751	2.665.998	-	3.946.512	47.380.261	508.893.280,88
2034	1.840	12.756.233	15.699.278	4.126.192	25.823.458	868.246	59.273.407	946	43.852.245	2.599.443	-	4.016.143	50.467.831	517.698.857,61
2035	1.840	12.877.435	15.848.443	4.104.118	26.245.342	868.246	59.943.583	961	44.786.728	2.572.072	-	4.127.029	51.485.829	526.156.612,53
2036	1.840	12.979.996	15.974.666	4.082.162	26.538.474	868.246	60.443.544	1.018	47.823.431	2.563.285	-	4.180.214	54.566.930	532.033.226,83
2037	1.840	13.102.561	16.125.509	3.970.084	26.759.736	868.246	60.826.136	1.041	49.548.505	2.548.835	-	4.293.029	56.390.370	536.468.992,92
2038	1.840	13.212.187	16.260.427	3.861.084	26.770.482	868.246	60.972.426	1.105	54.030.340	2.356.041	-	4.370.612	60.756.993	536.684.426,45
2039	1.840	13.321.544	16.395.015	3.755.077	26.686.791	868.246	61.026.673	1.132	55.931.731	2.249.974	-	4.522.774	62.704.479	535.006.621,02
2040	1.840	13.445.340	16.547.372	3.651.980	26.455.244	868.246	60.968.182	1.177	58.775.797	2.234.284	-	4.600.068	65.610.149	530.364.653,71
2041	1.840	13.532.571	16.654.729	3.551.714	26.080.272	868.246	60.687.532	1.222	61.382.420	2.110.960	-	4.711.447	68.204.826	522.847.360,04
2042	1.840	13.642.136	16.789.572	3.454.200	25.557.420	868.246	60.311.574	1.267	63.923.603	2.065.270	-	4.804.638	70.793.510	512.365.424,09
2043	1.840	13.754.500	16.927.859	3.359.364	24.897.631	868.246	59.807.599	1.310	66.124.558	2.007.272	-	4.902.981	73.034.811	499.138.212,32

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2044	1.840	13.854.753	17.051.242	3.267.132	24.072.494	868.246	59.113.867	1.365	68.816.374	1.848.159	-	4.991.348	75.655.881	482.596.198,71
2045	1.840	13.964.961	17.186.877	3.177.431	23.098.021	868.246	58.295.536	1.398	70.926.792	1.815.800	-	5.088.812	77.831.404	463.060.330,70
2046	1.840	14.081.180	17.329.909	3.090.194	21.968.001	868.246	57.337.529	1.426	73.056.951	1.760.026	-	5.174.769	79.991.747	440.406.113,39
2047	1.840	14.202.321	17.478.999	3.005.352	20.716.832	868.246	56.271.749	1.443	74.362.879	1.729.926	-	5.261.905	81.354.710	415.323.152,58
2048	1.840	14.327.900	17.633.551	2.922.839	19.339.137	868.246	55.091.673	1.471	75.673.226	1.711.806	-	5.326.139	82.711.170	387.703.656,11
2049	1.840	14.452.069	17.786.368	2.842.591	17.768.790	868.246	53.718.064	1.506	78.107.450	1.700.517	-	5.391.815	85.199.783	356.221.937,33
2050	1.840	14.584.161	17.948.936	2.764.547	16.066.031	868.246	52.231.921	1.525	79.213.023	1.664.054	-	5.491.111	86.368.187	322.085.671,21
2051	1.840	14.720.554	18.116.796	2.688.645	14.274.148	868.246	50.668.389	1.523	79.678.295	1.361.587	-	5.551.490	86.591.371	286.162.689,16
2052	1.840	14.861.711	18.290.519	2.614.828	12.396.247	868.246	49.031.551	1.525	79.729.350	1.364.049	-	5.585.601	86.679.000	248.515.240,01
2053	1.840	14.993.261	18.452.421	2.543.037	10.373.576	868.246	47.230.541	1.531	80.899.183	1.263.652	-	5.617.454	87.780.289	207.965.491,79
2054	1.840	15.097.357	18.580.533	2.473.217	8.230.561	868.246	45.249.914	1.530	81.329.587	1.204.938	-	5.677.727	88.212.251	165.003.154,76
2055	1.840	15.232.586	18.746.961	2.405.314	6.107.078	868.246	43.360.185	1.485	79.054.985	1.164.794	-	5.711.184	85.930.962	122.432.377,29
2056	1.840	15.337.355	18.875.902	-	3.496.756	868.246	38.578.258	1.564	84.074.713	1.163.580	-	5.670.719	90.909.011	70.101.623,51
2057	1.840	15.473.435	19.043.377	-	768.206	868.246	36.153.264	1.572	83.861.149	1.149.306	-	5.843.725	90.854.179	15.400.708,17
2058	1.840	15.587.402	19.183.638	-	-	868.246	35.639.286	1.581	85.210.217	1.092.970	-	5.866.050	92.169.237	(41.129.243,09)
2059	1.840	15.743.682	19.375.974	-	-	868.246	35.987.901	1.593	86.237.961	1.074.908	-	5.929.253	93.242.122	(98.383.463,92)
2060	1.840	15.945.916	19.624.867	-	-	-	35.570.783	1.610	86.820.495	1.077.838	-	5.993.032	93.891.366	(156.704.046,30)
2061	1.840	16.199.638	19.937.126	-	-	-	36.136.764	1.624	86.498.533	1.023.491	-	6.053.932	93.575.957	(214.143.238,91)
2062	1.840	16.409.826	20.195.807	-	-	-	36.605.632	1.612	85.572.449	1.033.647	-	6.097.012	92.703.108	(270.240.714,57)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2063	1.840	16.594.942	20.423.633	-	-	-	37.018.575	1.591	84.981.515	968.025	-	6.114.574	92.064.114	(325.286.253,59)
2064	1.840	16.808.597	20.686.580	-	-	-	37.495.177	1.562	83.122.232	968.731	-	6.134.545	90.225.508	(378.016.584,48)
2065	1.840	16.944.243	20.853.522	-	-	-	37.797.766	1.555	82.433.807	994.974	-	6.124.571	89.553.353	(429.772.171,14)
2066	1.840	17.090.146	21.033.087	-	-	-	38.123.233	1.537	81.254.209	985.842	-	6.133.773	88.373.824	(480.022.762,18)
2067	1.840	17.150.485	21.107.347	-	-	-	38.257.832	1.502	80.209.178	973.287	-	6.129.376	87.311.840	(529.076.770,42)
2068	1.840	17.255.604	21.236.719	-	-	-	38.492.323	1.487	80.434.470	988.457	-	6.110.578	87.533.505	(578.117.953,19)
2069	1.840	17.442.441	21.466.661	-	-	-	38.909.102	1.450	77.999.720	980.322	-	6.140.317	85.120.359	(624.329.209,97)
2070	1.840	17.630.905	21.698.607	-	-	-	39.329.512	1.416	76.195.754	973.957	-	6.107.067	83.276.778	(668.276.475,76)
2071	1.840	17.909.675	22.041.693	-	-	-	39.951.368	1.402	75.345.284	977.741	-	6.093.142	82.416.168	(710.741.276,18)
2072	1.840	18.103.128	22.279.779	-	-	-	40.382.907	1.391	75.455.320	949.742	-	6.127.478	82.532.540	(752.890.909,51)
2073	1.840	18.224.801	22.429.523	-	-	-	40.654.325	1.369	74.894.503	949.243	-	6.171.394	82.015.140	(794.251.724,70)
2074	1.840	18.416.368	22.665.287	-	-	-	41.081.656	1.344	73.609.036	942.630	-	6.180.627	80.732.294	(833.902.362,80)
2075	1.840	18.566.602	22.850.182	-	-	-	41.416.784	1.316	72.744.752	934.410	-	6.182.915	79.862.077	(872.347.655,28)
2076	1.840	18.761.466	23.090.004	-	-	-	41.851.470	1.326	73.793.710	957.428	-	6.188.932	80.940.071	(911.436.256,52)
2077	1.840	18.929.662	23.297.006	-	-	-	42.226.668	1.335	74.964.737	970.103	-	6.262.848	82.197.688	(951.407.277,14)
2078	1.840	19.198.595	23.627.985	-	-	-	42.826.581	1.342	75.595.691	989.081	-	6.334.401	82.919.173	(991.499.869,59)
2079	1.840	19.472.185	23.964.696	-	-	-	43.436.881	1.350	76.272.197	1.029.206	-	6.411.528	83.712.931	(1.031.775.919,74)
2080	1.840	19.749.916	24.306.504	-	-	-	44.056.420	1.353	76.773.258	1.050.343	-	6.491.653	84.315.254	(1.072.034.753,58)
2081	1.840	19.980.052	24.589.735	-	-	-	44.569.787	1.365	78.076.537	1.076.517	-	6.566.833	85.719.887	(1.113.184.853,97)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,25% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2082	1.840	20.145.631	24.793.516	-	-	-	44.939.147	1.371	79.316.840	1.121.046	-	6.656.031	87.093.918	(1.155.339.624,73)
2083	1.840	20.306.495	24.991.494	-	-	-	45.297.989	1.397	81.796.701	1.160.731	-	6.730.058	89.687.489	(1.199.729.124,51)
2084	1.840	20.509.237	25.241.011	-	-	-	45.750.248	1.412	83.517.365	1.187.005	-	6.840.115	91.544.485	(1.245.523.361,61)
2085	1.840	20.762.314	25.552.477	-	-	-	46.314.791	1.427	84.991.676	1.265.430	-	6.935.968	93.193.074	(1.292.401.644,71)
2086	1.840	20.938.576	25.769.405	-	-	-	46.707.981	1.441	87.005.896	1.326.396	-	7.036.780	95.369.072	(1.341.062.735,73)
2087	1.840	21.231.929	26.130.438	-	-	-	47.362.367	1.432	87.072.633	1.352.172	-	7.136.807	95.561.611	(1.389.261.980,33)
2088	1.840	21.502.146	26.462.999	-	-	-	47.965.145	1.416	86.694.945	1.384.829	-	7.202.443	95.282.218	(1.436.579.052,53)
2089	1.840	21.761.095	26.781.690	-	-	-	48.542.785	1.366	84.053.674	1.322.873	-	7.249.996	92.626.543	(1.480.662.811,35)
2090	1.840	21.993.395	27.067.585	-	-	-	49.060.980	1.373	85.133.233	1.359.025	-	7.224.388	93.716.646	(1.525.318.477,65)
2091	1.840	22.286.716	27.428.580	-	-	-	49.715.297	1.354	84.252.444	1.383.581	-	7.307.638	92.943.663	(1.568.546.844,13)
2092	1.840	22.533.384	27.732.158	-	-	-	50.265.542	1.336	83.874.838	1.407.907	-	7.344.806	92.627.551	(1.610.908.852,70)
2093	1.840	22.809.410	28.071.866	-	-	-	50.881.276	1.308	82.854.870	914.515	-	7.387.065	91.156.450	(1.651.184.026,89)
2094	1.840	23.192.431	28.543.256	-	-	-	51.735.687	1.275	79.904.003	861.442	-	7.400.812	88.166.257	(1.687.614.596,34)
2095	1.840	23.459.497	28.871.939	-	-	-	52.331.436	1.258	79.603.669	881.298	-	7.392.770	87.877.737	(1.723.160.897,61)
2096	1.840	23.694.080	29.160.643	-	-	-	52.854.724	1.227	78.256.585	884.413	-	7.441.584	86.582.582	(1.756.888.756,20)
2097	1.840	23.969.627	29.499.763	-	-	-	53.469.390	1.198	77.177.923	874.092	-	7.451.533	85.503.548	(1.788.922.913,54)
2098	1.840	24.231.162	29.821.637	-	-	-	54.052.799	1.165	75.594.005	870.221	-	7.477.909	83.942.136	(1.818.812.249,71)
2099	1.840	24.468.737	30.114.025	-	-	-	54.582.762	1.139	73.784.561	879.701	-	7.486.319	82.150.581	(1.846.380.069,07)
2100	1.840	24.756.338	30.467.978	-	-	-	55.224.316	1.112	72.492.068	894.086	-	7.483.229	80.869.382	(1.872.025.135,68)

ANEXO 5

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				323.080.862,13
2025	49.621.881,94	20.243.430,79	29.378.451,14	352.459.313,27
2026	50.691.533,60	21.921.970,56	28.769.563,03	381.228.876,31
2027	51.580.884,92	24.124.688,36	27.456.196,56	408.685.072,87
2028	51.988.366,16	27.406.272,97	24.582.093,19	433.267.166,06
2029	50.146.350,80	35.773.668,19	14.372.682,61	447.639.848,67
2030	49.549.433,83	39.733.927,28	9.815.506,55	457.455.355,22
2031	49.238.939,65	42.337.333,98	6.901.605,67	464.356.960,90
2032	48.683.731,04	45.063.185,18	3.620.545,85	467.977.506,75
2033	48.434.281,75	46.599.738,96	1.834.542,79	469.812.049,54
2034	47.478.769,82	49.629.561,18	(2.150.791,36)	467.661.258,18
2035	47.160.867,36	50.545.722,65	(3.384.855,29)	464.276.402,89
2036	45.903.048,41	53.584.693,58	(7.681.645,17)	456.594.757,72
2037	44.846.503,09	55.298.577,30	(10.452.074,22)	446.142.683,51
2038	42.693.934,46	59.582.266,30	(16.888.331,84)	429.254.351,67
2039	41.019.335,37	61.378.424,02	(20.359.088,66)	408.895.263,01
2040	38.921.023,98	64.195.051,38	(25.274.027,40)	383.621.235,61
2041	36.397.519,63	66.680.209,85	(30.282.690,22)	353.338.545,39
2042	33.734.163,73	69.149.092,86	(35.414.929,13)	317.923.616,26
2043	30.873.543,09	71.277.117,63	(40.403.574,55)	277.520.041,72
2044	27.374.508,91	73.787.218,66	(46.412.709,74)	231.107.331,97
2045	23.656.664,73	75.825.132,58	(52.168.467,85)	178.938.864,13
2046	19.762.587,64	77.848.855,55	(58.086.267,91)	120.852.596,22
2047	15.626.722,19	79.084.876,91	(63.458.154,72)	57.394.441,49
2048	11.976.343,64	80.317.782,83	(68.341.439,20)	(10.946.997,70)
2049	10.830.617,29	82.698.438,11	(71.867.820,82)	(82.814.818,52)
2050	10.172.943,60	83.725.644,87	(73.552.701,28)	(156.367.519,79)
2051	9.500.179,72	83.852.374,42	(74.352.194,70)	(230.719.714,49)
2052	8.843.708,77	83.843.459,95	(74.999.751,18)	(305.719.465,67)
2053	8.161.537,62	84.632.314,75	(76.470.777,14)	(382.190.242,80)
2054	7.533.319,60	84.025.556,00	(76.492.236,40)	(458.682.479,20)
2055	7.053.620,40	80.713.117,51	(73.659.497,11)	(532.341.976,32)
2056	2.715.501,96	82.409.721,65	(79.694.219,69)	(612.036.196,00)
2057	2.337.401,68	80.196.963,45	(77.859.561,77)	(689.895.757,77)
2058	1.991.315,52	78.893.380,75	(76.902.065,23)	(766.797.823,00)
2059	1.888.652,60	77.056.449,68	(75.167.797,08)	(841.965.620,08)
2060	837.093,13	74.491.149,60	(73.654.056,47)	(915.619.676,55)
2061	584.522,65	71.083.603,71	(70.499.081,06)	(986.118.757,61)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	371.938,65	68.076.818,01	(67.704.879,36)	(1.053.823.636,97)
2063	306.305,88	65.034.093,78	(64.727.787,90)	(1.118.551.424,87)
2064	267.759,98	61.009.181,97	(60.741.421,99)	(1.179.292.846,86)
2065	270.437,58	57.584.721,05	(57.314.283,47)	(1.236.607.130,33)
2066	194.090,27	53.362.175,49	(53.168.085,21)	(1.289.775.215,54)
2067	172.596,10	49.614.562,71	(49.441.966,61)	(1.339.217.182,15)
2068	149.792,02	46.800.988,30	(46.651.196,28)	(1.385.868.378,44)
2069	76.210,35	41.847.124,48	(41.770.914,12)	(1.427.639.292,56)
2070	61.805,30	37.419.829,41	(37.358.024,11)	(1.464.997.316,67)
2071	44.303,14	33.875.524,56	(33.831.221,42)	(1.498.828.538,09)
2072	25.526,06	31.392.687,88	(31.367.161,82)	(1.530.195.699,91)
2073	-	27.951.053,89	(27.951.053,89)	(1.558.146.753,80)
2074	-	23.587.350,41	(23.587.350,41)	(1.581.734.104,21)
2075	-	19.553.441,24	(19.553.441,24)	(1.601.287.545,46)
2076	-	17.252.757,75	(17.252.757,75)	(1.618.540.303,21)
2077	-	14.652.618,09	(14.652.618,09)	(1.633.192.921,30)
2078	-	12.354.798,15	(12.354.798,15)	(1.645.547.719,45)
2079	-	10.589.696,87	(10.589.696,87)	(1.656.137.416,32)
2080	-	8.588.631,85	(8.588.631,85)	(1.664.726.048,18)
2081	-	6.785.228,49	(6.785.228,49)	(1.671.511.276,66)
2082	-	5.197.333,61	(5.197.333,61)	(1.676.708.610,27)
2083	-	4.162.008,84	(4.162.008,84)	(1.680.870.619,12)
2084	-	3.380.677,35	(3.380.677,35)	(1.684.251.296,47)
2085	-	2.881.178,48	(2.881.178,48)	(1.687.132.474,95)
2086	-	2.445.102,79	(2.445.102,79)	(1.689.577.577,74)
2087	-	1.954.089,39	(1.954.089,39)	(1.691.531.667,13)
2088	-	1.351.563,65	(1.351.563,65)	(1.692.883.230,78)
2089	-	1.023.704,52	(1.023.704,52)	(1.693.906.935,30)
2090	-	990.618,39	(990.618,39)	(1.694.897.553,69)
2091	-	970.021,68	(970.021,68)	(1.695.867.575,37)
2092	-	782.488,15	(782.488,15)	(1.696.650.063,52)
2093	-	192.017,88	(192.017,88)	(1.696.842.081,40)
2094	-	118.013,04	(118.013,04)	(1.696.960.094,44)
2095	-	3.387,94	(3.387,94)	(1.696.963.482,38)
2096	-	-	-	(1.696.963.482,38)
2097	-	-	-	(1.696.963.482,38)
2098	-	-	-	(1.696.963.482,38)
2099	-	-	-	(1.696.963.482,38)
2100	-	-	-	(1.696.963.482,38)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				323.080.862,13
2025	49.621.881,94	20.243.430,79	29.378.451,14	352.459.313,27
2026	51.084.681,77	21.923.069,34	29.161.612,42	381.620.925,70
2027	52.721.712,83	24.163.633,10	28.558.079,73	410.179.005,43
2028	54.255.696,11	27.515.180,69	26.740.515,42	436.919.520,84
2029	55.257.992,03	35.988.421,81	19.269.570,22	456.189.091,06
2030	56.255.045,46	40.204.263,43	16.050.782,03	472.239.873,09
2031	57.162.117,64	42.935.635,47	14.226.482,16	486.466.355,25
2032	57.975.031,00	45.748.301,73	12.226.729,27	498.693.084,53
2033	58.767.786,28	47.380.261,30	11.387.524,98	510.080.609,51
2034	59.402.762,16	50.467.830,67	8.934.931,48	519.015.540,99
2035	60.079.370,76	51.485.828,51	8.593.542,25	527.609.083,24
2036	60.586.103,60	54.566.929,77	6.019.173,83	533.628.257,07
2037	61.070.801,08	56.390.369,99	4.680.431,08	538.308.688,15
2038	61.321.443,25	60.756.992,54	564.450,72	538.873.138,86
2039	61.482.495,75	62.704.478,85	(1.221.983,10)	537.651.155,76
2040	61.533.476,56	65.610.148,86	(4.076.672,31)	533.574.483,45
2041	61.365.190,95	68.204.825,93	(6.839.634,97)	526.734.848,48
2042	61.104.720,76	70.793.510,37	(9.688.789,61)	517.046.058,87
2043	60.719.599,86	73.034.810,81	(12.315.210,95)	504.730.847,91
2044	60.148.343,02	75.655.881,04	(15.507.538,02)	489.223.309,90
2045	59.456.371,60	77.831.404,25	(18.375.032,65)	470.848.277,25
2046	58.628.886,08	79.991.746,80	(21.362.860,72)	449.485.416,53
2047	57.698.077,20	81.354.709,74	(23.656.632,54)	425.828.784,00
2048	56.657.725,97	82.711.169,77	(26.053.443,80)	399.775.340,19
2049	55.428.909,80	85.199.782,64	(29.770.872,85)	370.004.467,35
2050	54.092.960,03	86.368.187,11	(32.275.227,07)	337.729.240,27
2051	52.685.367,90	86.591.371,44	(33.906.003,54)	303.823.236,73
2052	51.210.578,03	86.678.999,85	(35.468.421,82)	268.354.814,92
2053	49.578.106,53	87.780.288,91	(38.202.182,38)	230.152.632,54
2054	47.772.907,13	88.212.251,48	(40.439.344,34)	189.713.288,19
2055	46.065.910,80	85.930.962,41	(39.865.051,61)	149.848.236,58
2056	40.017.590,28	90.909.011,46	(50.891.421,17)	98.956.815,41
2057	37.668.161,41	90.854.179,17	(53.186.017,76)	45.770.797,65
2058	35.639.285,86	92.169.237,13	(56.529.951,26)	(10.759.153,62)
2059	35.987.901,21	93.242.122,04	(57.254.220,83)	(68.013.374,45)
2060	35.570.783,37	93.891.365,75	(58.320.582,38)	(126.333.956,83)
2061	36.136.763,97	93.575.956,58	(57.439.192,61)	(183.773.149,44)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	36.605.632,47	92.703.108,13	(56.097.475,66)	(239.870.625,10)
2063	37.018.575,20	92.064.114,21	(55.045.539,02)	(294.916.164,12)
2064	37.495.177,08	90.225.507,97	(52.730.330,89)	(347.646.495,01)
2065	37.797.765,90	89.553.352,56	(51.755.586,66)	(399.402.081,67)
2066	38.123.232,72	88.373.823,77	(50.250.591,04)	(449.652.672,71)
2067	38.257.832,15	87.311.840,39	(49.054.008,24)	(498.706.680,94)
2068	38.492.322,68	87.533.505,45	(49.041.182,77)	(547.747.863,71)
2069	38.909.102,05	85.120.358,83	(46.211.256,78)	(593.959.120,49)
2070	39.329.512,27	83.276.778,06	(43.947.265,79)	(637.906.386,28)
2071	39.951.367,65	82.416.168,07	(42.464.800,42)	(680.371.186,70)
2072	40.382.906,75	82.532.540,09	(42.149.633,34)	(722.520.820,04)
2073	40.654.324,60	82.015.139,79	(41.360.815,19)	(763.881.635,23)
2074	41.081.655,57	80.732.293,66	(39.650.638,09)	(803.532.273,32)
2075	41.416.784,19	79.862.076,67	(38.445.292,48)	(841.977.565,80)
2076	41.851.469,64	80.940.070,89	(39.088.601,25)	(881.066.167,05)
2077	42.226.667,63	82.197.688,25	(39.971.020,62)	(921.037.187,67)
2078	42.826.580,51	82.919.172,96	(40.092.592,45)	(961.129.780,11)
2079	43.436.881,27	83.712.931,42	(40.276.050,15)	(1.001.405.830,27)
2080	44.056.420,34	84.315.254,18	(40.258.833,83)	(1.041.664.664,10)
2081	44.569.786,71	85.719.887,10	(41.150.100,39)	(1.082.814.764,49)
2082	44.939.147,25	87.093.918,01	(42.154.770,76)	(1.124.969.535,25)
2083	45.297.989,26	89.687.489,04	(44.389.499,78)	(1.169.359.035,03)
2084	45.750.247,59	91.544.484,69	(45.794.237,10)	(1.215.153.272,13)
2085	46.314.790,60	93.193.073,70	(46.878.283,10)	(1.262.031.555,23)
2086	46.707.981,18	95.369.072,21	(48.661.091,03)	(1.310.692.646,26)
2087	47.362.366,67	95.561.611,27	(48.199.244,60)	(1.358.891.890,85)
2088	47.965.145,32	95.282.217,52	(47.317.072,20)	(1.406.208.963,05)
2089	48.542.784,59	92.626.543,41	(44.083.758,82)	(1.450.292.721,88)
2090	49.060.980,18	93.716.646,47	(44.655.666,30)	(1.494.948.388,17)
2091	49.715.296,61	92.943.663,09	(43.228.366,48)	(1.538.176.754,65)
2092	50.265.542,06	92.627.550,63	(42.362.008,57)	(1.580.538.763,22)
2093	50.881.276,13	91.156.450,32	(40.275.174,19)	(1.620.813.937,41)
2094	51.735.687,06	88.166.256,51	(36.430.569,45)	(1.657.244.506,86)
2095	52.331.436,07	87.877.737,35	(35.546.301,28)	(1.692.790.808,14)
2096	52.854.723,61	86.582.582,19	(33.727.858,58)	(1.726.518.666,72)
2097	53.469.390,36	85.503.547,71	(32.034.157,35)	(1.758.552.824,07)
2098	54.052.799,35	83.942.135,52	(29.889.336,17)	(1.788.442.160,24)
2099	54.582.761,83	82.150.581,19	(27.567.819,36)	(1.816.009.979,60)
2100	55.224.315,86	80.869.382,46	(25.645.066,60)	(1.841.655.046,20)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				-
2025	49.273.357,94	20.243.430,79	29.029.927,15	352.110.789,28
2026	50.603.277,43	21.921.970,56	28.681.306,87	380.792.096,15
2027	51.488.369,57	24.124.688,36	27.363.681,22	408.155.777,36
2028	51.891.366,02	27.406.272,97	24.485.093,06	432.640.870,42
2029	50.044.628,42	35.773.668,19	14.270.960,23	446.911.830,65
2030	49.442.739,32	39.733.927,28	9.708.812,05	456.620.642,70
2031	49.127.010,00	42.337.333,98	6.789.676,03	463.410.318,72
2032	48.566.289,44	45.063.185,18	3.503.104,26	466.913.422,99
2033	48.311.036,89	46.599.738,96	1.711.297,93	468.624.720,91
2034	47.349.415,07	49.629.561,18	(2.280.146,11)	466.344.574,80
2035	47.025.080,04	50.545.722,65	(3.520.642,62)	462.823.932,19
2036	45.760.488,88	53.584.693,58	(7.824.204,70)	454.999.727,49
2037	44.601.838,10	55.298.577,30	(10.696.739,21)	444.302.988,28
2038	42.344.917,27	59.582.266,30	(17.237.349,03)	427.065.639,25
2039	40.563.513,04	61.378.424,02	(20.814.910,98)	406.250.728,27
2040	38.355.728,98	64.195.051,38	(25.839.322,40)	380.411.405,87
2041	35.719.860,93	66.680.209,85	(30.960.348,92)	349.451.056,95
2042	32.941.017,39	69.149.092,86	(36.208.075,46)	313.242.981,48
2043	29.961.542,28	71.277.117,63	(41.315.575,36)	271.927.406,13
2044	26.340.033,31	73.787.218,66	(47.447.185,35)	224.480.220,78
2045	22.495.829,37	75.825.132,58	(53.329.303,21)	171.150.917,58
2046	18.471.231,05	77.848.855,55	(59.377.624,50)	111.773.293,08
2047	14.200.393,91	79.084.876,91	(64.884.483,00)	46.888.810,07
2048	11.012.441,48	80.317.782,83	(69.305.341,35)	(22.416.531,27)
2049	9.807.260,98	82.698.438,11	(72.891.177,13)	(95.307.708,40)
2050	9.092.225,10	83.725.644,87	(74.633.419,77)	(169.941.128,17)
2051	8.364.131,14	83.852.374,42	(75.488.243,29)	(245.429.371,46)
2052	7.654.303,94	83.843.459,95	(76.189.156,01)	(321.618.527,47)
2053	6.920.693,76	84.632.314,75	(77.711.620,99)	(399.330.148,46)
2054	6.242.898,90	84.025.556,00	(77.782.657,11)	(477.112.805,57)
2055	5.715.431,47	80.713.117,51	(74.997.686,04)	(552.110.491,61)
2056	2.715.501,96	82.409.721,65	(79.694.219,69)	(631.804.711,30)
2057	2.337.401,68	80.196.963,45	(77.859.561,77)	(709.664.273,07)
2058	1.991.315,52	78.893.380,75	(76.902.065,23)	(786.566.338,29)
2059	1.888.652,60	77.056.449,68	(75.167.797,08)	(861.734.135,38)
2060	837.093,13	74.491.149,60	(73.654.056,47)	(935.388.191,84)
2061	584.522,65	71.083.603,71	(70.499.081,06)	(1.005.887.272,90)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	371.938,65	68.076.818,01	(67.704.879,36)	(1.073.592.152,26)
2063	306.305,88	65.034.093,78	(64.727.787,90)	(1.138.319.940,17)
2064	267.759,98	61.009.181,97	(60.741.421,99)	(1.199.061.362,16)
2065	270.437,58	57.584.721,05	(57.314.283,47)	(1.256.375.645,63)
2066	194.090,27	53.362.175,49	(53.168.085,21)	(1.309.543.730,84)
2067	172.596,10	49.614.562,71	(49.441.966,61)	(1.358.985.697,45)
2068	149.792,02	46.800.988,30	(46.651.196,28)	(1.405.636.893,73)
2069	76.210,35	41.847.124,48	(41.770.914,12)	(1.447.407.807,85)
2070	61.805,30	37.419.829,41	(37.358.024,11)	(1.484.765.831,96)
2071	44.303,14	33.875.524,56	(33.831.221,42)	(1.518.597.053,38)
2072	25.526,06	31.392.687,88	(31.367.161,82)	(1.549.964.215,20)
2073	-	27.951.053,89	(27.951.053,89)	(1.577.915.269,09)
2074	-	23.587.350,41	(23.587.350,41)	(1.601.502.619,51)
2075	-	19.553.441,24	(19.553.441,24)	(1.621.056.060,75)
2076	-	17.252.757,75	(17.252.757,75)	(1.638.308.818,50)
2077	-	14.652.618,09	(14.652.618,09)	(1.652.961.436,59)
2078	-	12.354.798,15	(12.354.798,15)	(1.665.316.234,75)
2079	-	10.589.696,87	(10.589.696,87)	(1.675.905.931,61)
2080	-	8.588.631,85	(8.588.631,85)	(1.684.494.563,47)
2081	-	6.785.228,49	(6.785.228,49)	(1.691.279.791,96)
2082	-	5.197.333,61	(5.197.333,61)	(1.696.477.125,57)
2083	-	4.162.008,84	(4.162.008,84)	(1.700.639.134,41)
2084	-	3.380.677,35	(3.380.677,35)	(1.704.019.811,76)
2085	-	2.881.178,48	(2.881.178,48)	(1.706.900.990,24)
2086	-	2.445.102,79	(2.445.102,79)	(1.709.346.093,03)
2087	-	1.954.089,39	(1.954.089,39)	(1.711.300.182,42)
2088	-	1.351.563,65	(1.351.563,65)	(1.712.651.746,07)
2089	-	1.023.704,52	(1.023.704,52)	(1.713.675.450,59)
2090	-	990.618,39	(990.618,39)	(1.714.666.068,98)
2091	-	970.021,68	(970.021,68)	(1.715.636.090,66)
2092	-	782.488,15	(782.488,15)	(1.716.418.578,81)
2093	-	192.017,88	(192.017,88)	(1.716.610.596,69)
2094	-	118.013,04	(118.013,04)	(1.716.728.609,73)
2095	-	3.387,94	(3.387,94)	(1.716.731.997,67)
2096	-	-	-	(1.716.731.997,67)
2097	-	-	-	(1.716.731.997,67)
2098	-	-	-	(1.716.731.997,67)
2099	-	-	-	(1.716.731.997,67)
2100	-	-	-	(1.716.731.997,67)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				323.080.862,13
2025	49.273.357,94	20.243.430,79	29.029.927,15	352.110.789,28
2026	50.996.425,60	21.923.069,34	29.073.356,26	381.184.145,54
2027	52.629.197,49	24.163.633,10	28.465.564,38	409.649.709,92
2028	54.158.695,97	27.515.180,69	26.643.515,28	436.293.225,20
2029	55.156.269,66	35.988.421,81	19.167.847,84	455.461.073,04
2030	56.148.350,95	40.204.263,43	15.944.087,53	471.405.160,57
2031	57.050.187,99	42.935.635,47	14.114.552,51	485.519.713,08
2032	57.857.589,41	45.748.301,73	12.109.287,68	497.629.000,76
2033	58.644.541,42	47.380.261,30	11.264.280,11	508.893.280,88
2034	59.273.407,41	50.467.830,67	8.805.576,74	517.698.857,61
2035	59.943.583,43	51.485.828,51	8.457.754,92	526.156.612,53
2036	60.443.544,07	54.566.929,77	5.876.614,30	532.033.226,83
2037	60.826.136,08	56.390.369,99	4.435.766,09	536.468.992,92
2038	60.972.426,07	60.756.992,54	215.433,53	536.684.426,45
2039	61.026.673,42	62.704.478,85	(1.677.805,43)	535.006.621,02
2040	60.968.181,56	65.610.148,86	(4.641.967,31)	530.364.653,71
2041	60.687.532,25	68.204.825,93	(7.517.293,67)	522.847.360,04
2042	60.311.574,42	70.793.510,37	(10.481.935,95)	512.365.424,09
2043	59.807.599,05	73.034.810,81	(13.227.211,77)	499.138.212,32
2044	59.113.867,42	75.655.881,04	(16.542.013,62)	482.596.198,71
2045	58.295.536,24	77.831.404,25	(19.535.868,01)	463.060.330,70
2046	57.337.529,49	79.991.746,80	(22.654.217,30)	440.406.113,39
2047	56.271.748,92	81.354.709,74	(25.082.960,82)	415.323.152,58
2048	55.091.673,30	82.711.169,77	(27.619.496,47)	387.703.656,11
2049	53.718.063,86	85.199.782,64	(31.481.718,78)	356.221.937,33
2050	52.231.920,99	86.368.187,11	(34.136.266,12)	322.085.671,21
2051	50.668.389,39	86.591.371,44	(35.922.982,05)	286.162.689,16
2052	49.031.550,70	86.678.999,85	(37.647.449,15)	248.515.240,01
2053	47.230.540,69	87.780.288,91	(40.549.748,22)	207.965.491,79
2054	45.249.914,45	88.212.251,48	(42.962.337,03)	165.003.154,76
2055	43.360.184,94	85.930.962,41	(42.570.777,47)	122.432.377,29
2056	38.578.257,67	90.909.011,46	(52.330.753,79)	70.101.623,51
2057	36.153.263,84	90.854.179,17	(54.700.915,33)	15.400.708,17
2058	35.639.285,86	92.169.237,13	(56.529.951,26)	(41.129.243,09)
2059	35.987.901,21	93.242.122,04	(57.254.220,83)	(98.383.463,92)
2060	35.570.783,37	93.891.365,75	(58.320.582,38)	(156.704.046,30)
2061	36.136.763,97	93.575.956,58	(57.439.192,61)	(214.143.238,91)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	36.605.632,47	92.703.108,13	(56.097.475,66)	(270.240.714,57)
2063	37.018.575,20	92.064.114,21	(55.045.539,02)	(325.286.253,59)
2064	37.495.177,08	90.225.507,97	(52.730.330,89)	(378.016.584,48)
2065	37.797.765,90	89.553.352,56	(51.755.586,66)	(429.772.171,14)
2066	38.123.232,72	88.373.823,77	(50.250.591,04)	(480.022.762,18)
2067	38.257.832,15	87.311.840,39	(49.054.008,24)	(529.076.770,42)
2068	38.492.322,68	87.533.505,45	(49.041.182,77)	(578.117.953,19)
2069	38.909.102,05	85.120.358,83	(46.211.256,78)	(624.329.209,97)
2070	39.329.512,27	83.276.778,06	(43.947.265,79)	(668.276.475,76)
2071	39.951.367,65	82.416.168,07	(42.464.800,42)	(710.741.276,18)
2072	40.382.906,75	82.532.540,09	(42.149.633,34)	(752.890.909,51)
2073	40.654.324,60	82.015.139,79	(41.360.815,19)	(794.251.724,70)
2074	41.081.655,57	80.732.293,66	(39.650.638,09)	(833.902.362,80)
2075	41.416.784,19	79.862.076,67	(38.445.292,48)	(872.347.655,28)
2076	41.851.469,64	80.940.070,89	(39.088.601,25)	(911.436.256,52)
2077	42.226.667,63	82.197.688,25	(39.971.020,62)	(951.407.277,14)
2078	42.826.580,51	82.919.172,96	(40.092.592,45)	(991.499.869,59)
2079	43.436.881,27	83.712.931,42	(40.276.050,15)	(1.031.775.919,74)
2080	44.056.420,34	84.315.254,18	(40.258.833,83)	(1.072.034.753,58)
2081	44.569.786,71	85.719.887,10	(41.150.100,39)	(1.113.184.853,97)
2082	44.939.147,25	87.093.918,01	(42.154.770,76)	(1.155.339.624,73)
2083	45.297.989,26	89.687.489,04	(44.389.499,78)	(1.199.729.124,51)
2084	45.750.247,59	91.544.484,69	(45.794.237,10)	(1.245.523.361,61)
2085	46.314.790,60	93.193.073,70	(46.878.283,10)	(1.292.401.644,71)
2086	46.707.981,18	95.369.072,21	(48.661.091,03)	(1.341.062.735,73)
2087	47.362.366,67	95.561.611,27	(48.199.244,60)	(1.389.261.980,33)
2088	47.965.145,32	95.282.217,52	(47.317.072,20)	(1.436.579.052,53)
2089	48.542.784,59	92.626.543,41	(44.083.758,82)	(1.480.662.811,35)
2090	49.060.980,18	93.716.646,47	(44.655.666,30)	(1.525.318.477,65)
2091	49.715.296,61	92.943.663,09	(43.228.366,48)	(1.568.546.844,13)
2092	50.265.542,06	92.627.550,63	(42.362.008,57)	(1.610.908.852,70)
2093	50.881.276,13	91.156.450,32	(40.275.174,19)	(1.651.184.026,89)
2094	51.735.687,06	88.166.256,51	(36.430.569,45)	(1.687.614.596,34)
2095	52.331.436,07	87.877.737,35	(35.546.301,28)	(1.723.160.897,61)
2096	52.854.723,61	86.582.582,19	(33.727.858,58)	(1.756.888.756,20)
2097	53.469.390,36	85.503.547,71	(32.034.157,35)	(1.788.922.913,54)
2098	54.052.799,35	83.942.135,52	(29.889.336,17)	(1.818.812.249,71)
2099	54.582.761,83	82.150.581,19	(27.567.819,36)	(1.846.380.069,07)
2100	55.224.315,86	80.869.382,46	(25.645.066,60)	(1.872.025.135,68)

ANEXO 6

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)					
EXERCÍCIO	FLUXO ATUARIAL UTILIZADO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL *	PORTARIA
2020	Exercício 2019, data focal 31/12/2018	21,00	5,87%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
2021	Exercício 2020, data focal 31/12/2019	20,70	5,44%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
2022	Exercício 2021, data focal 31/12/2020	19,13	4,90%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
2023	Exercício 2022, data focal 31/12/2021	19,20	5,05%	-	Portaria MTP 1.837/2022
2024	Exercício 2023, data focal 31/12/2022	18,99	4,89%	5,19%	Portaria MPS 3.289/2023
2025	Exercício 2024, data focal 31/12/2023	17,99	4,95%	5,25%	Portaria MPS 1.499/2024

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 26.*

ANEXO 7

Ganhos e Perdas Atuariais

ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

PLANO EQUILÍBRIO		PLANO VIGENTE		PLANO VIGENTE	
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,23%	28,23%		28,23%	
Custo Normal (taxa de administração)	3,00%	3,00%		3,00%	
Custo Normal Total	31,23%	31,23%		31,23%	
PREMISSAS E HIPÓTESES					
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)	IBGE 2023 76.4	IBGE 2022 75.5		IBGE 2022 75.5	
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,00%	1,00%		1,00%	
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,00%	0,15%		0,15%	
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	5,25%	5,19%		5,19%	
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	4,96%	4,15%		4,15%	
TAXA DE ROTATIVIDADE	1,00%	1,00%		1,00%	
ORDEM	3	2	Variação	1	Variação
Ano de Elaboração	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023		Reavaliação Atuarial/2022	
Data Focal	31/12/2024	31/12/2024		31/12/2021	
Premissas e Hipóteses	OFICIAL	31/12/2021		OFICIAL	
ATIVOS DO PLANO	323.080.862,13	323.080.862,13	-	294.772.450,02	28.308.412,11
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	2.002.591,94	2.002.591,94	-	77.334,80	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	321.078.270,19	321.078.270,19	-	294.695.115,22	-
(+) Crédito a Curto Prazo	-	-	-	-	-
(+) Crédito a Longo Prazo	-	-	-	-	-
(+) Imobilizado	-	-	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	380.833.636,47	394.798.218,93	13.964.582,46	350.271.131,80	(30.562.504,67)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	184.134.133,05	185.019.153,86	885.020,81	166.097.996,53	(18.036.136,52)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	185.778.012,24	186.655.431,72	877.419,48	168.095.301,19	(17.682.711,05)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.604.182,35)	(1.596.536,57)	7.645,78	(1.139.083,46)	465.098,89
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(39.696,84)	(39.741,29)	(44,45)	(39.652,02)	44,82
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	(818.569,18)	(818.569,18)
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	196.699.503,42	209.779.065,07	13.079.561,65	184.173.135,27	(12.526.368,15)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	558.073.450,37	569.261.594,59	11.188.144,22	518.854.446,24	(39.219.004,13)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(168.144.201,83)	(166.891.287,60)	1.252.914,23	(153.040.723,43)	15.103.478,40
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(165.409.065,05)	(164.176.531,49)	1.232.533,56	(150.551.269,09)	14.857.795,96
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(27.820.680,07)	(28.414.710,43)	(594.030,36)	(31.089.318,45)	(3.268.638,38)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL					
Déficit Atuarial a Equacionar	(57.752.774,34)	(71.717.356,80)	13.964.582,46	(55.498.681,78)	(2.254.092,56)
	Variação (3) - (1)	Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)		
	(2.254.092,56)	(16.218.675,02)	13.964.582,46		

TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS
DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	28.308.412,11
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(18.102.588,15)
3	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(26.424.498,98)
4	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	(3.268.638,38)
5	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBC	(818.569,18)
6	(-) Alteração da Tábua de Sobrevida (Serv. Ativos/Beneficiários)	(4.808.279,62)
7	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	7.986.291,54
8	(+) Alteração da Inflação Projetada	2.521.767,78
9	(+) Alteração da Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	12.352.010,32
10	(+) Alteração da Taxa de Rotatividade	PREMISSA MANTIDA
RESULTADO ATUARIAL		
11	Elevação do Déficit Atuarial do exercício 2025 - 2024	(2.254.092,56)

11 ELEVÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Tivemos uma elevação do Déficit Atuarial de R\$ (55.498.681,78) calculado na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023 para R\$ (57.752.774,34) calculado na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024. Uma elevação de R\$ (2.254.092,56). Essa elevação se deve a vários fatores.

1 AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL

Tivemos uma elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em R\$ 28.308.412,11, o que representa um ganho atuarial com o aumento de RECEITA. Analisando a página 64 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, esse aumento de patrimônio representou o equivalente a +9,6% contribuindo para a redução do Déficit Atuarial.

2 | ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL

Outro impacto significativo no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em R\$ (18.102.588,15). Analisando a página 61 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de 10 Beneficiários, elevando a Folha Previdenciária mensal de R\$ 1.211.172,43 para R\$ 1.355.541,11. Um aumento de R\$ 144.368,68, equivalente a +11,9%.

Dividindo o valor de R\$ (-18.102.588,15) referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre R\$ 166.097.996,53, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, observaremos que essas provisões se elevaram em +10,9%, próximo da elevação da Folha Previdenciária.

3 | ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL

O maior impacto para a elevação do Déficit Atuarial veio sobre a alteração da massa de Servidores Ativos que elevou o Déficit Atuarial em R\$ (26.424.498,98). Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 61 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 67 Servidores Ativos, equivalente a 3,8% de Contribuintes, elevando a receita de contribuição, mas, elevando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. Com a elevação de Servidores Ativos, a folha de remuneração aumentou em R\$ 572.336,81/mês, equivalente a +9,6%. A média salarial aumentou em +5,6% de um ano para o outro, impactando sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R\$ 29.961.274,36.

4	REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): PERDA ATUARIAL
Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, não poderá ultrapassar o limite de 5% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 6%, por isso, temos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária de R\$ (3.268.638,38).	

5	REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): PERDA ATUARIAL
Por conta do artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, só poderá ser utilizada com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada. Neste caso, a Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024 utilizou a estimativa do valor da compensação previdenciária dos Benefícios Concedidos, baseado no valor recebido individualmente de cada aposentado. Como esse valor informado na atual Reavaliação é menor, tivemos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos de R\$ (818.569,18).	

6 ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE 2023 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2022 para 2023), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,82 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando na elevação do Déficit Atuarial em R\$ (4.808.279,62).

7 ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL

Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 5,19% para 5,25%. Essa elevação de 0,06% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para reduzir o Déficit Atuarial em R\$ 7.986.291,54.

8 ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL

Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra aumentou de 4,15% para 4,96%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser uma elevação de 0,81%, seu impacto é pequeno, representando uma redução no Déficit Atuarial de R\$ 2.521.767,78.

9 ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL

Devido ao forte reajuste real dos proventos de Aposentadoria e Pensão, entre uma Reavaliação Atuarial e outra, a estimativa de reajuste dos benefícios reduziu de 0,15% para 0,00%. Essa redução de reajuste representa um ganho atuarial, já que, a inclusão de um percentual, projeta um crescimento acima da inflação dos proventos de aposentadorias e pensões a cada ano, elevando as Provisões Matemáticas Previdenciárias de Benefício Concedido. Essa redução da taxa real do crescimento dos Benefícios representa uma redução no Déficit Atuarial de R\$ 2.521.767,78.

10	ALTERAÇÃO DA TAXA DE ROTATIVIDADE
-----------	--

PREMISSA MANTIDA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS.

ANEXO 8

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de
Endividamento

1,94%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	330.940.402,71	165.518.368,73	73.812.922,22	17.393.941,31	15.218.012,18	4.661.420,86	-	-	17.208.626,22	202.762.871,85	358.154.686,48
2025	1	353.911.012,41	175.549.350,41	73.205.876,12	17.783.764,10	15.644.891,28	4.373.584,49	-	-	17.429.723,10	212.046.086,53	395.302.591,09
2026	2	378.476.014,65	186.188.244,04	71.476.980,26	19.280.592,65	15.491.919,99	4.350.186,61	-	-	15.887.876,35	212.829.855,41	432.777.966,98
2027	3	404.746.076,39	197.471.891,16	68.982.256,14	21.457.452,21	15.231.213,79	4.326.913,91	-	-	13.228.304,43	213.510.815,25	469.421.600,66
2028	4	432.839.546,01	209.439.366,06	61.830.194,60	28.152.885,26	13.190.058,85	4.303.765,71	-	-	2.898.008,92	212.416.275,56	497.116.389,08
2029	5	462.882.986,44	222.132.111,04	58.668.542,38	31.059.717,10	12.291.387,50	4.280.741,35	-	-	1.381.034,82	213.850.226,92	521.761.460,37
2030	6	495.011.745,36	235.594.079,97	56.700.878,11	32.619.699,01	12.039.574,41	4.257.840,17	-	-	3.259.935,55	216.433.898,70	545.722.854,87
2031	7	529.370.564,98	249.871.890,45	54.481.503,68	34.428.907,98	11.596.715,00	4.235.061,51	-	-	5.854.101,76	219.546.809,58	568.211.862,65
2032	8	566.114.234,03	265.014.985,30	53.339.398,53	35.188.522,98	11.655.615,51	4.212.404,70	-	-	6.419.225,50	221.137.481,68	591.286.750,60
2033	9	605.408.285,19	281.075.803,70	50.901.374,84	37.271.368,85	11.140.559,70	4.189.869,11	-	-	9.322.292,29	224.497.208,25	612.517.592,37
2034	10	647.429.740,76	298.109.962,87	50.225.584,90	37.522.089,90	11.366.419,94	4.167.454,08	-	-	8.975.545,07	225.353.128,67	635.228.004,79
2035	11	692.367.910,17	316.176.450,59	47.691.895,87	39.636.094,78	10.847.071,13	4.145.158,96	-	-	11.967.776,23	228.807.934,45	655.981.390,56
2036	12	740.425.242,86	335.337.829,53	46.196.842,27	40.716.805,80	10.839.246,33	4.122.983,12	-	-	13.014.885,24	230.834.282,46	676.722.246,85
2037	13	791.818.240,29	355.660.453,84	42.626.578,92	43.752.034,35	9.898.932,90	4.100.925,92	-	-	17.627.270,11	235.498.582,54	693.697.463,02
2038	14	846.778.431,31	377.214.699,00	40.763.610,92	45.086.460,05	9.670.674,82	4.078.986,71	-	-	19.241.699,67	237.882.172,08	709.864.690,92
2039	15	905.553.415,23	400.075.205,45	38.396.410,69	46.898.572,15	9.175.933,31	4.057.164,88	-	-	21.784.223,78	240.932.586,91	724.204.691,66

Continua na próxima página

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2040	16	968.407.977,24	424.321.137,11	35.572.108,60	48.880.465,29	8.576.576,78	4.035.459,79	-	-	- 24.754.211,60	244.311.089,44	736.171.630,26
2041	17	1.035.625.281,30	450.036.455,51	33.138.110,65	50.491.563,91	8.112.921,12	4.013.870,82	-	-	- 27.176.225,93	247.282.583,34	746.217.663,06
2042	18	1.107.508.145,81	477.310.210,54	30.829.254,95	51.955.670,60	7.689.523,57	1.101.901,67	-	-	- 32.273.442,53	250.084.331,05	751.426.292,11
2043	19	1.184.380.407,85	506.236.848,80	27.717.397,30	54.164.366,51	6.942.716,53	1.096.006,70	-	-	- 35.830.114,95	253.933.398,78	753.164.976,46
2044	20	1.266.588.382,04	536.916.540,71	24.878.481,43	56.053.538,40	6.284.807,19	1.090.143,26	-	-	- 38.899.668,77	257.389.502,63	751.764.236,34
2045	21	1.354.502.420,74	569.455.527,32	22.324.237,68	57.621.861,65	5.687.644,22	1.084.311,19	-	-	- 41.530.521,66	260.472.934,90	747.520.984,70
2046	22	1.448.518.582,53	603.966.488,29	19.857.058,10	59.051.425,91	5.101.135,24	1.078.510,33	-	-	- 44.061.785,35	263.472.741,04	740.390.807,32
2047	23	1.549.060.416,44	640.568.932,03	17.825.770,94	59.961.040,27	4.638.695,47	1.072.740,50	-	-	- 45.805.775,16	265.814.677,79	731.050.746,35
2048	24	1.656.580.870,07	679.389.609,59	14.906.206,31	61.677.302,98	3.836.155,44	1.067.001,53	-	-	- 49.117.262,50	269.389.373,47	717.734.991,75
2049	25	1.771.564.330,21	720.562.953,56	13.278.386,90	62.077.560,22	3.456.941,07	1.061.293,27	-	-	- 50.147.360,09	271.111.393,20	702.635.982,32
2050	26	1.894.528.804,94	764.231.543,60	11.589.202,04	62.457.691,05	3.037.958,41	1.055.615,54	-	-	- 51.266.998,03	272.888.599,75	685.565.855,96
2051	27	2.026.028.257,36	810.546.600,18	9.963.809,81	62.704.931,36	2.627.932,52	1.049.968,19	-	-	- 52.237.089,44	274.530.658,06	666.578.526,77
2052	28	2.166.655.101,22	859.668.508,29	8.329.595,09	62.902.717,17	2.196.823,89	1.044.351,06	-	-	- 53.208.410,92	276.158.332,11	645.572.046,93
2053	29	2.317.042.869,76	911.767.372,75	6.885.155,16	62.827.379,83	1.821.521,23	1.038.763,97	-	-	- 53.793.293,32	277.460.868,49	622.847.138,17
2054	30	2.477.869.069,83	967.023.607,36	5.748.664,31	62.232.202,22	1.552.412,10	1.033.206,77	-	-	- 53.649.087,48	278.146.032,77	599.080.948,36
2055	31	2.649.858.234,11	1.025.628.559,58	4.315.206,48	61.937.161,66	1.133.436,82	-	-	-	- 55.137.631,13	279.291.951,01	572.500.341,38
2056	32	2.833.785.185,17	1.087.785.173,20	3.407.226,66	61.034.971,59	881.725,89	-	-	-	- 54.621.703,53	279.639.416,89	545.067.266,33
2057	33	3.030.478.526,11	1.153.708.691,12	2.614.523,19	59.803.969,99	702.988,15	-	-	-	- 53.604.096,96	279.563.752,52	517.264.985,76
2058	34	3.240.824.373,44	1.223.627.400,65	2.338.381,64	58.052.101,90	646.299,14	-	-	-	- 51.780.099,71	278.809.349,59	489.922.842,57
2059	35	3.465.770.349,14	1.297.783.424,15	1.914.872,94	56.366.473,34	538.231,90	-	-	-	- 50.128.402,32	278.181.499,72	462.883.648,36

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	NAVIRAÍ - MS
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	16/01/2025

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	0	61,27%	19,43%	0,00%
2025	1	59,92%	16,79%	10,37%
2026	2	56,23%	9,62%	9,48%
2027	3	52,75%	2,83%	8,47%
2028	4	49,08%	-4,34%	5,90%
2029	5	46,20%	-9,94%	4,96%
2030	6	43,72%	-14,77%	4,59%
2031	7	41,47%	-19,16%	4,12%
2032	8	39,06%	-23,86%	4,06%
2033	9	37,08%	-27,72%	3,59%
2034	10	34,81%	-32,15%	3,71%
2035	11	33,05%	-35,58%	3,27%
2036	12	31,18%	-39,23%	3,16%
2037	13	29,74%	-42,02%	2,51%
2038	14	28,09%	-45,24%	2,33%
2039	15	26,61%	-48,14%	2,02%
2040	16	25,23%	-50,82%	1,65%
2041	17	23,88%	-53,45%	1,36%
2042	18	22,58%	-55,98%	0,70%
2043	19	21,44%	-58,21%	0,23%
2044	20	20,32%	-60,39%	-0,19%
2045	21	19,23%	-62,51%	-0,56%
2046	22	18,19%	-64,54%	-0,95%
2047	23	17,16%	-66,55%	-1,26%
2048	24	16,26%	-68,30%	-1,82%
2049	25	15,30%	-70,17%	-2,10%
2050	26	14,40%	-71,92%	-2,43%
2051	27	13,55%	-73,59%	-2,77%
2052	28	12,75%	-75,15%	-3,15%
2053	29	11,97%	-76,66%	-3,52%
2054	30	11,23%	-78,12%	-3,82%
2055	31	10,54%	-79,45%	-4,44%
2056	32	9,87%	-80,76%	-4,79%
2057	33	9,23%	-82,02%	-5,10%
2058	34	8,60%	-83,23%	-5,29%
2059	35	8,03%	-84,35%	-5,52%

ANEXO 9

Tábuas em Geral

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,013472	0,011418	-	-
1	0,000796	0,000726	-	-
2	0,000636	0,000567	-	-
3	0,000511	0,000446	-	-
4	0,000413	0,000356	-	-
5	0,000339	0,000291	-	-
6	0,000284	0,000245	-	-
7	0,000245	0,000216	-	-
8	0,000221	0,000198	-	-
9	0,000210	0,000191	-	-
10	0,000214	0,000193	-	-
11	0,000236	0,000202	-	-
12	0,000282	0,000220	-	-
13	0,000366	0,000246	-	-
14	0,000502	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,000713	0,000320	0,27620	0,00058
16	0,001005	0,000365	0,22310	0,00057
17	0,001358	0,000410	0,18250	0,00057
18	0,001717	0,000453	0,14670	0,00057
19	0,002008	0,000489	0,11740	0,00057
20	0,002198	0,000520	0,09670	0,00057
21	0,002294	0,000546	0,08240	0,00057
22	0,002335	0,000571	0,07280	0,00057
23	0,002362	0,000596	0,06650	0,00057
24	0,002394	0,000624	0,06200	0,00057
25	0,002437	0,000654	0,06060	0,00058
26	0,002483	0,000687	0,05970	0,00058
27	0,002517	0,000721	0,05880	0,00058
28	0,002533	0,000756	0,05800	0,00059
29	0,002530	0,000792	0,05730	0,00060
30	0,002517	0,000830	0,05650	0,00061
31	0,002506	0,000870	0,05580	0,00062
32	0,002506	0,000913	0,05500	0,00063
33	0,002527	0,000962	0,05430	0,00064
34	0,002573	0,001017	0,05360	0,00066
35	0,002646	0,001081	0,05320	0,00068
36	0,002743	0,001155	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

146

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002862	0,001241	0,05270	0,00073
38	0,003000	0,001339	0,05260	0,00076
39	0,003153	0,001449	0,05250	0,00080
40	0,003320	0,001570	0,05240	0,00084
41	0,003499	0,001699	0,05230	0,00089
42	0,003689	0,001833	0,05220	0,00095
43	0,003891	0,001971	0,05210	0,00101
44	0,004107	0,002112	0,05200	0,00109
45	0,004342	0,002258	0,05190	0,00117
46	0,004604	0,002413	0,05230	0,00127
47	0,004900	0,002583	0,05430	0,00138
48	0,005237	0,002773	0,05780	0,00151
49	0,005620	0,002986	0,06180	0,00166
50	0,006052	0,003224	0,06680	0,00182
51	0,006534	0,003488	0,07100	0,00201
52	0,007066	0,003776	0,07540	0,00223
53	0,007642	0,004087	0,07810	0,00248
54	0,008259	0,004421	0,08070	0,00276
55	0,008910	0,004776	0,08250	0,00309
56	0,009588	0,005154	0,08360	0,00345
57	0,010293	0,005560	0,08370	0,00387
58	0,011031	0,005999	0,08000	0,00435
59	0,011821	0,006486	0,07580	0,00490
60	0,012694	0,007036	0,07070	0,00552
61	0,013693	0,007673	0,06600	0,00622
62	0,014853	0,008414	0,06210	0,00703
63	0,016200	0,009270	0,06000	0,00795
64	0,017724	0,010233	0,05940	0,00899
65	0,019372	0,011267	0,05910	0,01018
66	0,021069	0,012325	0,05900	0,01154
67	0,022723	0,013352	0,05900	0,01309
68	0,024285	0,014323	0,05920	0,01485
69	0,025777	0,015268	0,05990	0,01685
70	0,027291	0,016265	0,06110	0,01914
71	0,029000	0,017455	0,06280	0,02173
72	0,031067	0,018978	0,06500	0,02470
73	0,033624	0,020963	0,06780	0,02807
74	0,036739	0,023496	0,07120	0,03190
75	0,040355	0,026568	0,07500	0,03628
76	0,044365	0,030118	0,08000	0,04125
77	0,048606	0,034003	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

147

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,052981	0,038103	0,09500	0,05537
79	0,057567	0,042428	0,10420	0,06072
80	0,062575	0,047105	0,11360	0,06908
81	0,068419	0,052476	0,12320	0,07861
82	0,075499	0,058911	0,13300	0,08945
83	0,084047	0,066683	0,14800	0,10180
84	0,094060	0,075886	0,16200	0,11590
85	0,104977	0,086127	0,18600	0,13187
86	0,115971	0,096741	0,21700	0,19009
87	0,126094	0,106874	0,25500	0,17084
88	0,134641	0,115820	0,30000	0,19447
89	0,141753	0,123619	0,35830	0,22136
90	0,149753	0,129643	0,41670	0,25199
91	0,158973	0,136463	0,47500	1,00000
92	0,169679	0,144227	0,53330	1,00000
93	0,182216	0,153126	0,59170	1,00000
94	0,197041	0,163398	0,65000	1,00000
95	0,214770	0,175354	0,70830	1,00000
96	0,236245	0,189402	0,76660	1,00000
97	0,262649	0,206087	0,82500	1,00000
98	0,295672	0,226149	0,88330	1,00000
99	0,337779	0,250621	1,00000	1,00000
100	0,392613	0,280963	1,00000	1,00000
101	0,465483	0,319295	1,00000	1,00000
102	0,563463	0,368733	1,00000	1,00000
103	0,692560	0,433867	1,00000	1,00000
104	0,843296	0,521141	1,00000	1,00000
105	0,962046	0,637758	1,00000	1,00000
106	0,998190	0,783384	1,00000	1,00000
107	0,999997	0,924151	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,992072	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,999930	1,00000	1,00000
110	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

ANEXO 10

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

ANEXO 10 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

10.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,23% para 31,23% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.843.733,01	28,23%
Taxa de Administração	195.940,35	3,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	2.039.673,36	31,23%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	914.388,29	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	1.125.350,73	17,23%
CUSTO MENSAL TOTAL	2.039.739,01	31,23%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

10.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 6.531.344,90 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

Custo Mensal distribuido entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	914.388,29	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	1.125.350,73	17,23%	333.098,59	5,10%	22,33%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	2.039.739,01	31,23%	333.098,59	5,10%	36,33%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	12.824,74	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	325,03	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	13.149,77	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.786,02.					
CUSTO MENSAL FINAL	2.052.888,78		333.098,59		

ANEXO 11

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	28,23%	28,23%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,23%	31,23%
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	323.080.862,13	323.080.862,13
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	321.078.270,19	321.078.270,19
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	2.002.591,94	2.002.591,94
Créditos a Receber	-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(408.654.316,54)	(408.654.316,54)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(184.134.133,05)	(184.134.133,05)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(185.778.012,24)	(185.778.012,24)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.643.879,19	1.643.879,19
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(224.520.183,49)	(224.520.183,49)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(558.073.450,37)	(558.073.450,37)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	333.553.266,88	333.553.266,88
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	27.820.680,07	27.820.680,07
A Receber	29.104.642,73	29.104.642,73
A pagar	(1.283.962,66)	(1.283.962,66)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(57.752.774,34)	(57.752.774,34)

ANEXO 12

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 6.531.344,90 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	914.388,29	11.887.047,72	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	12.824,74	166.721,61	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	325,03	4.225,42	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.125.350,73	14.629.559,44	17,23%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	333.098,59	4.330.281,67	5,10%
Total	2.385.987,37	31.017.835,86	36,33%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.135.717,24	14.764.324,12	17,39%
Folha de Pensionistas	219.823,87	2.857.710,31	3,37%
Folha de Benefícios Iminente (3)	81.284,78	1.056.702,13	1,24%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	195.940,35	2.547.224,51	3,00%
Total	1.632.766,24	21.225.961,07	25,00%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	753.221,14	9.791.874,79	11,33%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do NAVIRAIPREV caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2025.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	914.388,29	11.887.047,72	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	12.824,74	166.721,61	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	325,03	4.225,42	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.125.350,73	14.629.559,44	17,23%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	358.570,84	4.661.420,86	5,49%
Total	2.411.459,62	31.348.975,05	36,72%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.135.717,24	14.764.324,12	17,39%
Folha de Pensionistas	219.823,87	2.857.710,31	3,37%
Folha de Benefícios iminente (3)	81.284,78	1.056.702,13	1,24%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	195.940,35	2.547.224,51	3,00%
Total	1.632.766,24	21.225.961,07	25,00%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	778.693,38	10.123.013,97	11,72%

ANEXO 13

Análise de Sensibilidade

ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

13.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

13.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2023 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2023 - Feminino	79,7	24,0
IBGE 2023 Ambos	76,4	22,5

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,3 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 69,4% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	31,23%	184.134.133,05	196.699.503,42	(57.752.774,34)
IBGE 2023 Ambos	30,79%	180.871.632,32	188.225.700,13	(46.016.470,32)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

13.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2023	73,1	79,7	76,4
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit

Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	31,23%	184.134.133,05	196.699.503,42	(57.752.774,34)
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	31,13%	181.024.919,78	192.202.316,50	(50.146.374,15)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	31,00%	178.341.019,47	183.092.990,77	(38.353.148,11)
CSO-41 - Ambos	29,26%	131.469.316,19	109.069.305,34	82.542.240,60

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino.

13.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,23%	184.134.133,05	196.699.503,42	(57.752.774,34)
0,00%	28,08%	184.134.133,05	140.695.260,41	(1.748.531,33)
1,50%	33,22%	184.134.133,05	232.532.106,81	(93.585.377,73)
2,00%	35,57%	184.134.133,05	275.237.682,71	(136.290.953,63)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

13.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,23%	184.134.133,05	196.699.503,42	(57.752.774,34)
0,25%	31,83%	188.299.423,93	205.905.652,88	(71.124.214,68)
0,50%	32,45%	192.616.455,76	215.619.832,96	(85.155.426,59)
0,75%	33,11%	197.092.428,67	225.888.243,33	(99.899.809,87)
1,00%	33,81%	201.734.947,13	236.756.827,27	(115.410.912,27)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

13.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,25%	31,23%	184.134.133,05	196.699.503,42	(57.752.774,34)
6,00%	28,51%	173.109.921,92	151.904.524,45	(1.933.584,24)
5,19%	31,47%	185.071.479,43	200.740.404,23	(62.731.021,53)
5,47%	30,37%	180.769.958,42	182.500.940,13	(40.190.036,42)
3,53%	40,40%	214.880.800,48	350.008.645,40	(241.808.583,75)
0,00%	74,76%	316.104.735,04	920.229.466,87	(913.253.339,78)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 1.499/2024.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,25%.

13.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,23%	184.134.133,05	196.699.503,42	(57.752.774,34)
4,25%	31,23%	176.245.248,62	196.699.503,42	(49.863.889,91)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

13.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,23%	184.134.133,05	196.699.503,42	(57.752.774,34)
0,50%	32,47%	184.134.133,05	219.217.487,40	(80.270.758,32)
0,00%	33,83%	184.134.133,05	244.155.407,02	(105.208.677,94)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

ANEXO 14

DURATION

PARA ESTUDO DE ALM

(Asset Liability Management)

ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2025	29.378.451,14	352.459.313,27	29.378.451,14	352.459.313,27
2	2026	28.769.563,03	381.228.876,31	29.161.612,42	381.620.925,70
3	2027	27.456.196,56	408.685.072,87	28.558.079,73	410.179.005,43
4	2028	24.582.093,19	433.267.166,06	26.740.515,42	436.919.520,84
5	2029	14.372.682,61	447.639.848,67	19.269.570,22	456.189.091,06
6	2030	9.815.506,55	457.455.355,22	16.050.782,03	472.239.873,09
7	2031	6.901.605,67	464.356.960,90	14.226.482,16	486.466.355,25
8	2032	3.620.545,85	467.977.506,75	12.226.729,27	498.693.084,53
9	2033	1.834.542,79	469.812.049,54	11.387.524,98	510.080.609,51
10	2034	(2.150.791,36)	467.661.258,18	8.934.931,48	519.015.540,99
11	2035	(3.384.855,29)	464.276.402,89	8.593.542,25	527.609.083,24
12	2036	(7.681.645,17)	456.594.757,72	6.019.173,83	533.628.257,07
13	2037	(10.452.074,22)	446.142.683,51	4.680.431,08	538.308.688,15
14	2038	(16.888.331,84)	429.254.351,67	564.450,72	538.873.138,86
15	2039	(20.359.088,66)	408.895.263,01	(1.221.983,10)	537.651.155,76
16	2040	(25.274.027,40)	383.621.235,61	(4.076.672,31)	533.574.483,45
17	2041	(30.282.690,22)	353.338.545,39	(6.839.634,97)	526.734.848,48
18	2042	(35.414.929,13)	317.923.616,26	(9.688.789,61)	517.046.058,87
19	2043	(40.403.574,55)	277.520.041,72	(12.315.210,95)	504.730.847,91
20	2044	(46.412.709,74)	231.107.331,97	(15.507.538,02)	489.223.309,90
21	2045	(52.168.467,85)	178.938.864,13	(18.375.032,65)	470.848.277,25
22	2046	(58.086.267,91)	120.852.596,22	(21.362.860,72)	449.485.416,53
23	2047	(63.458.154,72)	57.394.441,49	(23.656.632,54)	425.828.784,00
24	2048	(68.341.439,20)	(10.946.997,70)	(26.053.443,80)	399.775.340,19
25	2049	(71.867.820,82)	(82.814.818,52)	(29.770.872,85)	370.004.467,35
26	2050	(73.552.701,28)	(156.367.519,79)	(32.275.227,07)	337.729.240,27
27	2051	(74.352.194,70)	(230.719.714,49)	(33.906.003,54)	303.823.236,73
28	2052	(74.999.751,18)	(305.719.465,67)	(35.468.421,82)	268.354.814,92
29	2053	(76.470.777,14)	(382.190.242,80)	(38.202.182,38)	230.152.632,54
30	2054	(76.492.236,40)	(458.682.479,20)	(40.439.344,34)	189.713.288,19
31	2055	(73.659.497,11)	(532.341.976,32)	(39.865.051,61)	149.848.236,58
32	2056	(79.694.219,69)	(612.036.196,00)	(50.891.421,17)	98.956.815,41
33	2057	(77.859.561,77)	(689.895.757,77)	(53.186.017,76)	45.770.797,65
34	2058	(76.902.065,23)	(766.797.823,00)	(56.529.951,26)	(10.759.153,62)
35	2059	(75.167.797,08)	(841.965.620,08)	(57.254.220,83)	(68.013.374,45)

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASSO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

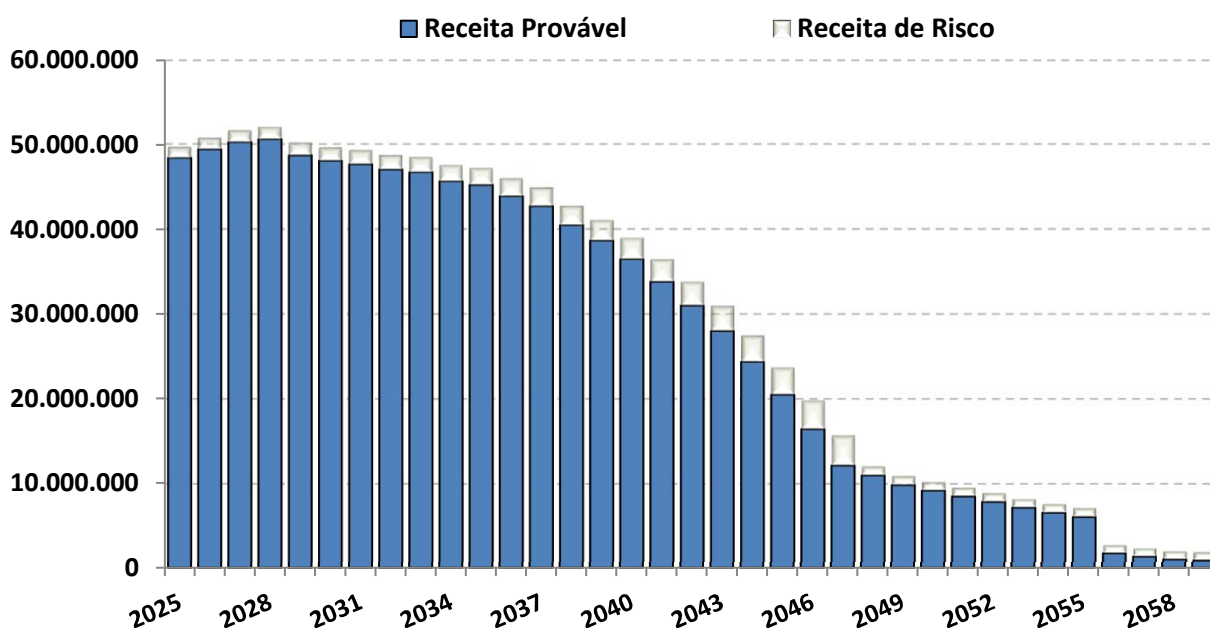
Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.

Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



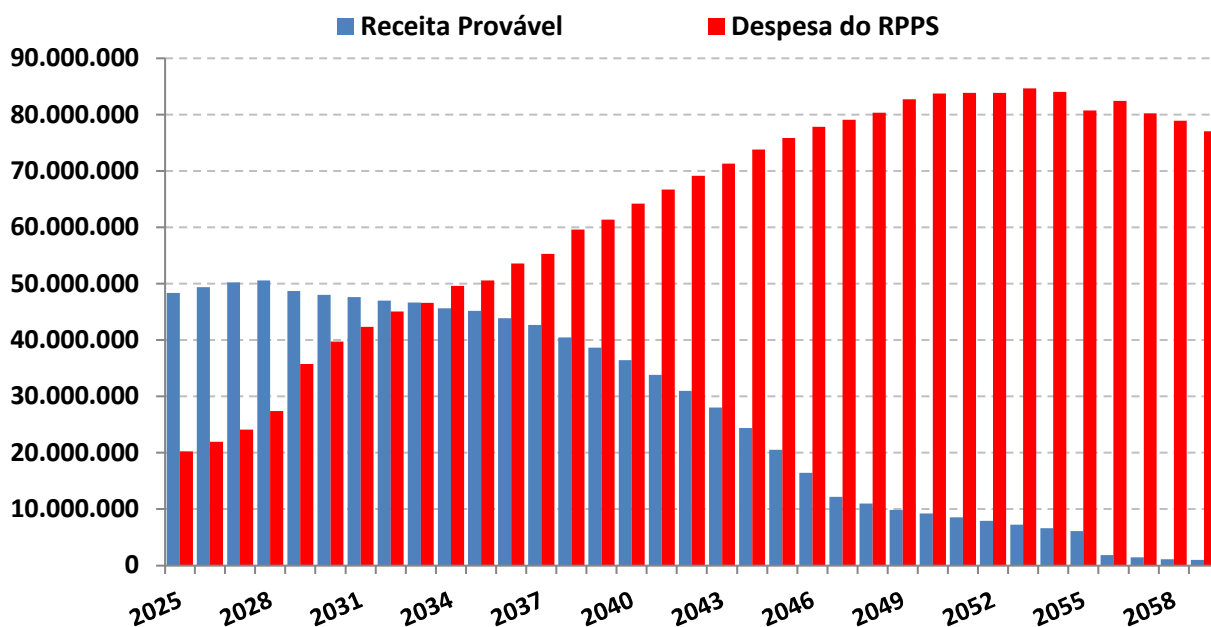
O “**Comportamento do passivo**”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2048.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2034. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2025	28.136.531,48	351.217.393,61	28.136.531,48	351.217.393,61
2	2026	27.466.288,52	378.683.682,13	27.854.405,85	379.071.799,46
3	2027	26.089.554,22	404.773.236,35	27.180.008,05	406.251.807,51
4	2028	23.152.318,99	427.925.555,33	25.287.988,57	431.539.796,09
5	2029	12.894.778,12	440.820.333,46	17.740.353,08	449.280.149,16
6	2030	8.271.447,78	449.091.781,23	14.439.213,66	463.719.362,83
7	2031	5.283.375,11	454.375.156,34	12.528.228,42	476.247.591,25
8	2032	1.925.102,54	456.300.258,88	10.437.180,33	486.684.771,58
9	2033	53.677,29	456.353.936,17	9.501.659,42	496.186.431,00
10	2034	(4.016.224,70)	452.337.711,46	6.948.065,70	503.134.496,71
11	2035	(5.346.655,01)	446.991.056,46	6.499.756,31	509.634.253,02
12	2036	(9.737.233,69)	437.253.822,77	3.813.290,84	513.447.543,86
13	2037	(12.609.948,34)	424.643.874,43	2.356.095,02	515.803.638,88
14	2038	(19.145.704,94)	405.498.169,49	(1.884.254,66)	513.919.384,22
15	2039	(22.728.037,21)	382.770.132,28	(3.801.582,13)	510.117.802,09
16	2040	(27.758.529,89)	355.011.602,39	(6.794.377,11)	503.323.424,98
17	2041	(32.886.967,62)	322.124.634,76	(9.701.838,88)	493.621.586,09
18	2042	(38.146.492,11)	283.978.142,66	(12.703.604,39)	480.917.981,70
19	2043	(43.269.648,43)	240.708.494,23	(15.490.715,60)	465.427.266,10
20	2044	(49.416.791,84)	191.291.702,39	(18.851.885,63)	446.575.380,47
21	2045	(55.318.522,39)	135.973.180,00	(21.897.322,41)	424.678.058,06
22	2046	(61.391.210,45)	74.581.969,55	(25.072.576,90)	399.605.481,16
23	2047	(66.926.392,29)	7.655.577,26	(27.563.731,79)	372.041.749,37
24	2048	(69.320.766,04)	(61.665.188,78)	(30.168.394,13)	341.873.355,24
25	2049	(72.835.690,40)	(134.500.879,18)	(34.104.554,49)	307.768.800,75
26	2050	(74.513.994,12)	(209.014.873,30)	(36.839.310,62)	270.929.490,13
27	2051	(75.306.759,91)	(284.321.633,21)	(38.712.687,22)	232.216.802,91
28	2052	(75.947.751,67)	(360.269.384,88)	(40.530.555,15)	191.686.247,77
29	2053	(77.411.955,92)	(437.681.340,80)	(43.532.952,09)	148.153.295,67
30	2054	(77.427.133,00)	(515.108.473,81)	(46.052.210,40)	102.101.085,27
31	2055	(74.589.596,73)	(589.698.070,53)	(45.775.556,15)	56.325.529,12
32	2056	(80.580.938,11)	(670.279.008,65)	(57.037.887,78)	(712.358,66)
33	2057	(78.742.499,20)	(749.021.507,85)	(56.682.535,66)	(57.394.894,32)
34	2058	(77.781.541,79)	(826.803.049,64)	(57.745.907,53)	(115.140.801,86)
35	2059	(76.046.247,02)	(902.849.296,66)	(58.473.663,25)	(173.614.465,11)

Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)

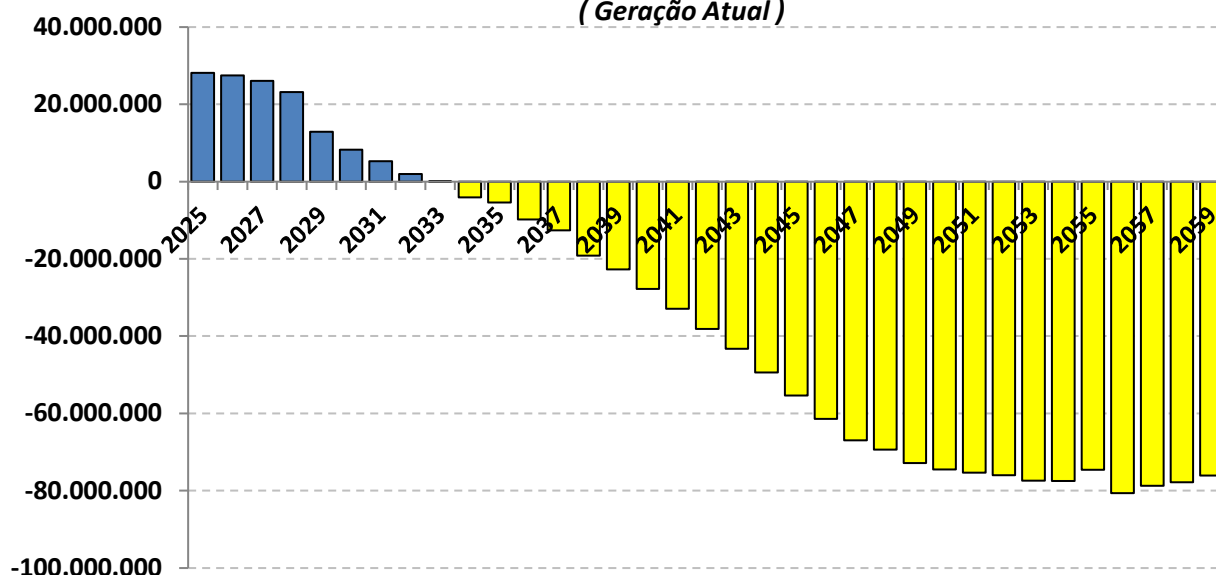


O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2024.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*

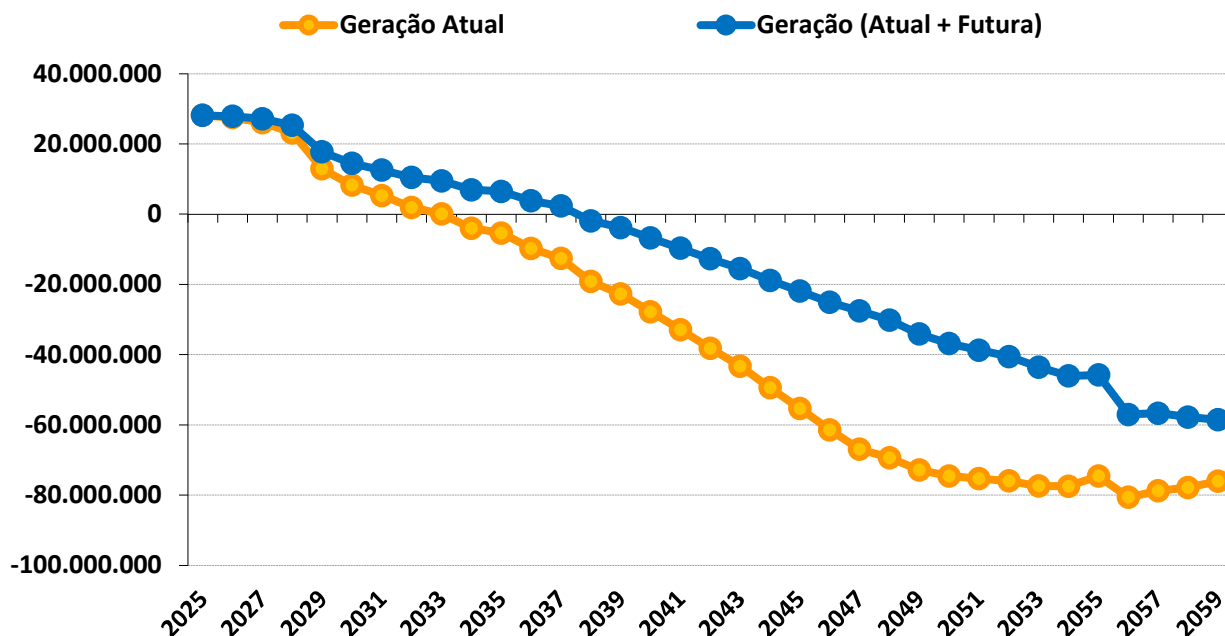


As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2034 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 4 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2038.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2034	2038
Insolvência Financeira **	2048	2056

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 15

Conceitos e Definições

ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

15.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
 - a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
 - b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

15.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.
- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.
- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.
- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.
- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.